

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	22
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	23
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	24
1.10 Informações de sociedade de economia mista	28
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	29
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	30
1.13 Acordos de acionistas	31
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	32
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	33
1.16 Outras informações relevantes	34
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	35
2.2 Resultados operacional e financeiro	44
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	45
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	49
2.5 Medições não contábeis	50
2.6 Eventos subsequentes as DFs	51
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	54
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	55
2.10 Planos de negócios	56
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	57
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	58
3.2 Acompanhamento das projeções	59

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	60
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	68
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	69
4.4 Processos não sigilosos relevantes	71
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	75
4.6 Processos sigilosos relevantes	76
4.7 Outras contingências relevantes	77
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	78
5.2 Descrição dos controles internos	81
5.3 Programa de integridade	82
5.4 Alterações significativas	85
5.5 Outras informações relevantes	86
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	87
6.3 Distribuição de capital	104
6.4 Participação em sociedades	105
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	106
6.6 Outras informações relevantes	107
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	108
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	110
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	111
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	112
7.4 Composição dos comitês	121
7.5 Relações familiares	123
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	124
7.7 Acordos/seguros de administradores	125
7.8 Outras informações relevantes	126
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	127

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	128
8.3 Remuneração variável	132
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	133
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	134
8.6 Outorga de opções de compra de ações	135
8.7 Opções em aberto	136
8.8 Opções exercidas e ações entregues	137
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	138
8.10 Outorga de ações	139
8.11 Ações entregues	140
8.12 Precificação das ações/opções	141
8.13 Participações detidas por órgão	142
8.14 Planos de previdência	143
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	144
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	145
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	146
8.18 Remuneração - Outras funções	147
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	148
8.20 Outras informações relevantes	149
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	150
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	151
9.4 Outras informações relevantes	152
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	153
10.1 Descrição dos recursos humanos	154
10.2 Alterações relevantes	155
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	156
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	157
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	158
10.5 Outras informações relevantes	159
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	160
11.2 Transações com partes relacionadas	161
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	219
11.3 Outras informações relevantes	221
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	222
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	223
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	224
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	258
12.5 Mercados de negociação no Brasil	259
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	260
12.7 Títulos emitidos no exterior	261
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	262
12.9 Outras informações relevantes	263
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	264
13.1 Declaração do diretor presidente	265
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	268
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	271

1.1 Histórico do emissor

1.1. Histórico do Emissor

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia" ou "Banco RCI Brasil") foi constituído em 12 de setembro de 1968, na cidade de São Paulo, sob a forma de uma sociedade limitada.

Em 13 de fevereiro de 1970, a Companhia foi transformada em uma sociedade por ações.

Em 08 de novembro de 1999, a Companhia alterou seu objeto social, passando a atuar no setor de arrendamento de bens imóveis e quaisquer bens móveis, tais como: máquinas, equipamentos e veículos.

Em 29 de novembro de 1999, a RCI Banque S.A., instituição financeira francesa do Grupo Renault ("RCI Banque"), especializada no segmento do financiamento de automóveis e o Banco Sudameris Brasil S.A. (antigo controlador indireto da Companhia) celebraram um contrato de parceria que tinha como objetivo estabelecer as modalidades de cooperação entre tais partes, visando à tomada de decisões conjuntas, com intuito de financiar exclusivamente as filiais, concessionárias e agentes autorizados pela Renault no território nacional e seus clientes. Referido contrato permanece em vigor até a presente data.

Como forma de implementar a parceria mencionada acima, em 03 de abril de 2000, a RCI Banque adquiriu 60% do capital social da Companhia, cujo controle à época era detido pelo Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A. ("BCIS"), instituição financeira pertencente ao Grupo Sudameris, que permaneceu com participação acionária correspondente a 40% do capital social da Companhia.

Ainda, em 03 de abril de 2000, os acionistas firmaram o Acordo de Acionistas da Companhia, a fim de disciplinar o seu relacionamento na qualidade de acionistas titulares de ações representativas do controle do capital da Companhia, para efeitos do art. 118 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, sendo que referido acordo permanece em vigor até a presente data.

Em 2003, a Banca Intesa Spa, mediante a assinatura de um contrato de compra e venda de ações, transferiu o controle acionário do Banco Sudameris Brasil S.A., principal acionista do BCIS, então acionista da Companhia, para o Banco Real S.A. ("Banco Real"). Em 31 de agosto de 2007, o Banco Real incorporou o Banco Sudameris Brasil S.A., e passou a ser, de forma indireta, o detentor de 40% do capital social da Companhia.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., uma sociedade criada mediante a associação entre o Banco Santander ("Santander Espanha"), The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO Holding N.V. então controlador indireto do Banco Real.

Dessa forma, o Santander Espanha, em 24 de julho de 2008, assumiu o controle acionário indireto do Banco Real que foi incorporado ao grupo econômico do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil") ("Grupo Santander") para consolidar seus investimentos no Brasil. Naquela ocasião, o controle direto da Companhia era detido pelo BCIS, que por sua vez era controlado pelo Banco Real.

1.1 Histórico do emissor

Em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander Brasil e foi extinto como pessoa jurídica independente. A incorporação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em novembro de 2011.

Em 31 de agosto de 2009, em assembleias gerais extraordinárias do Santander Brasil e do BCIS, foi aprovada a incorporação do BCIS pelo Santander Brasil, com a extinção do BCIS e sua sucessão pelo Santander Brasil em todos os seus bens, direitos e obrigações. A incorporação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de outubro de 2011.

Em 31 de maio de 2012, em assembleia geral extraordinária da Companhia, à época denominada Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil, foi aprovada a incorporação da totalidade de suas ações pela Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, com a consequente conversão da Companhia em subsidiário integral da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil. A incorporação de ações foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 28 de agosto de 2012.

Em 21 de julho de 2015, em assembleia geral extraordinária, foi aprovada a transformação da Companhia em banco múltiplo, com as carteiras de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento. Na mesma assembleia, também foi alterada a denominação social da Companhia, passando de Companhia de Arrendamento Mercantil RCI Brasil para Banco RCI Brasil S.A. As modificações foram homologadas pelo Banco Central do Brasil em 28 de outubro de 2015.

Em 29 de janeiro de 2016, a Companhia incorporou a Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil (a “Financeira RCI Brasil”), nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Financeira RCI Brasil pelo Banco RCI Brasil (o “Protocolo de Incorporação” e a “Incorporação”) celebrado em tal data, os quais foram aprovados em assembleias gerais extraordinárias da Banco RCI Brasil e da Financeira RCI Brasil (as “Companhias”) realizadas na referida data. Com a efetivação da incorporação, a Financeira RCI Brasil foi extinta e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passaram, automaticamente, ao acervo patrimonial do Banco RCI Brasil, que sucedeu a Financeira RCI Brasil em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei. A incorporação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 22 de agosto de 2016.

Em 26 de março de 2019, a fim de diversificar seus produtos e meios de captação, o Banco RCI Brasil lançou o produto de Certificado de Depósito Bancário (CDB) por meio de uma plataforma on-line de para pessoas físicas no mercado brasileiro.

Em Julho de 2022, alinhado com o posicionamento global do Grupo, a Companhia adotou também a marca comercial Mobilize Financial Services com objetivo de se adequar às demandas de mobilidade decorrentes do mercado em que está inserida em razão dos novos estilos de vida de clientes das empresas da Aliança Renault-Nissan-Mitsubishi em todo o mundo. Com isso, a Companhia buscará propiciar e estimular uma mobilidade sustentável para todos, por meio do desenvolvimento de uma gama completa de serviços para acelerar a transição para uma nova mobilidade.

1.1 Histórico do emissor

O Banco RCI Brasil S.A. pretende atingir um novo marco no desenvolvimento de suas atividades ao tornar-se a Mobilize Financial Services, vez que pretende que referida marca seja referência para todas as demandas de mobilidade e serviços financeiros relacionadas a veículos. A Mobilize Financial Services deseja utilizar sua experiência e liderança em termos de satisfação de clientes para apoiar o crescimento da nova marca nos segmentos de varejo e de frotas de veículos. Assim, a nova marca vai incrementar as atividades de financiamento de veículos e operações financeiras, facilitando o acesso a uma mobilidade mais verde e sustentável para todos os clientes do Banco RCI Brasil S.A.

A Companhia não possui formalmente um programa de expansão das atividades e o seu desenvolvimento e crescimento não foi influenciado diretamente por decisões políticas, mas sim pela expansão das marcas Renault e Nissan no país, o que por consequência fez com que ao longo dos anos a Companhia se desenvolvesse.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") é uma instituição financeira integrante do grupo econômico da RCI Banque S.A., instituição financeira francesa ("Grupo RCI Banque"), e do grupo econômico do Santander S.A. no Brasil, que iniciou as suas atividades operacionais em junho de 2000. Em 2022, o grupo teve um reposicionamento de marca, sendo adotado a nível global a marca Mobilize Financial Services. Esta estratégia global busca refletir o objetivo do Grupo de fornecedor soluções de mobilidade para seus clientes, sempre com foco em inovação, tecnologia e observando a responsabilidade da Companhia em seu impacto social e ambiental.

O Grupo Mobilize Financial Services está presente em mais de 36 países. A Companhia realiza operações de investimento, arrendamento mercantil e financiamentos através de operações de crédito, bem como demais atividades permitidas às entidades da espécie de acordo com as disposições legais e regulamentares, atendendo à demanda dos clientes pessoas jurídicas e de consumidores pessoas físicas que optam por um dos produtos oferecidos pela instituição como forma de viabilizar a aquisição de veículos das marcas Renault e Nissan.

Até dezembro de 2015 era uma instituição que tinha como seu principal produto o arrendamento mercantil de veículos, sendo que a partir de janeiro 2016, com a incorporação da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, passou a atuar no mercado de financiamentos e demais atividades permitidas às instituições financeiras da espécie, de acordo com as disposições legais e regulamentares, adicionando a sua atividade o financiamento de veículos, novos e usados, para pessoa física e jurídica que optem pelo financiamento como forma de aquisição de veículos, das marcas Renault e Nissan.

A Companhia atua no Brasil, junto à rede de concessionárias Renault e Nissan, oferecendo aos clientes produtos financeiros e sua atuação está diretamente relacionada ao desempenho da indústria automobilística nacional, mais especificamente ao desempenho da indústria nacional de veículos das marcas Renault e Nissan. As atividades da Companhia são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradas no mercado financeiro.

A Companhia tem como sua sede a cidade de Curitiba, Estado do Paraná e, em razão de sua atuação em todo o território nacional, está presente através de seus correspondentes bancários em 151 cidades do país.

A Companhia não é acionista ou controladora de qualquer outra empresa, no Brasil ou exterior.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) Produtos e serviços comercializados

As atividades do Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) são exercidas por meio dos seguintes segmentos operacionais, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras:

- Varejo: O segmento de varejo engloba os financiamentos concedidos aos clientes finais e pessoas físicas ou jurídicas, e operações de arrendamento mercantil destinadas aos clientes finais e pessoas físicas ou jurídicas, que agrupam prioritariamente os compradores de veículos.
- Atacado: O segmento de atacado engloba os financiamentos prestados à rede de concessionárias Renault e Nissan, substancialmente para manutenção dos estoques de veículos e peças com vencimento de curto prazo

A Companhia opera no Brasil, com clientes brasileiros e, portanto, não apresenta segmentação geográfica.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Exercício social findo em									
	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
VAREJO	538.670	70%	433.867	68%	586.557	87%	726.652	94%	870.937	94%
ATACADO	233.654	30%	200.049	32%	86.259	13%	44.320	6%	58.016	6%
Receita líquida	772.324	100%	633.916	100%	672.816	100%	770.972	100%	928.953	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Exercício social findo em									
	31 de dezembro de 2024		31 de dezembro de 2023		31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021		31 de dezembro de 2020	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
VAREJO	186.699	70%	139.109	66%	158.491	86%	156.921	90%	116.917	85%
ATACADO	79.438	30%	72.112	34%	25.044	14%	18.271	10%	21.059	15%
Lucro Líquido	266.137	100%	211.221	100%	183.535	100%	175.192	100%	137.976	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Principais Clientes

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 1.4 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

1.5 Principais clientes

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 1.5 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para exercer suas atividades, o Emissor depende de autorização prévia do Banco Central do Brasil ("Banco Central").

A companhia também está sujeita à regulamentação e supervisão de várias entidades. Destacamos a seguir as principais entidades que regulamentam e supervisionam as atividades no Brasil:

Conselho Monetário Nacional ("CMN"): a principal autoridade responsável por estabelecer políticas monetária e financeira no Brasil, pela supervisão geral das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública brasileira, pela regulamentação das condições para constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras, bem como pela supervisão da liquidez e solvência dessas instituições. O CMN também é responsável pelas diretrizes gerais a serem seguidas na organização e operação do mercado de títulos e valores mobiliários e pela regulamentação de investimentos estrangeiros no Brasil;

Banco Central: responsável por implantar as políticas estabelecidas pelo CMN, autorizar a constituição de instituições financeiras e supervisioná-las no Brasil. O Banco Central determina os requisitos de capital mínimo, limites de ativo permanente, limites de crédito e as exigências de depósitos compulsórios, de acordo com as políticas estabelecidas pelo CMN;

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"): responsável por normatizar, sancionar e fiscalizar o mercado brasileiro de valores mobiliários (que, no Brasil, inclui derivativos) e de seus participantes, bem como supervisionar os mercados de bolsa e de balcão organizado.

As instituições financeiras também estão sujeitas a várias exigências e restrições regulatórias, dentre as quais podemos citar as seguintes:

- proibição de operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;
- proibição de adquirir imóveis não destinados ao uso próprio da instituição financeira, salvo os recebidos em liquidação de empréstimo de liquidação difícil ou duvidosa solução, sendo que, nesse caso, tal imóvel deverá ser vendido no prazo de um ano, prorrogável pelo Banco Central;
- proibição de adquirir participações em empresas sem a autorização prévia do Banco Central, exceto as participações societárias típicas de carteiras de investimento mantidas por bancos de investimento ou bancos múltiplos com carteira de investimento;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- proibição de conceder empréstimos que representem mais de 25% do patrimônio de referência da instituição financeira para uma única pessoa ou grupo;
- restrições para tomar ou conceder empréstimos, bem como para conceder adiantamentos e garantias para determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas.
- obrigação de depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (depósito compulsório); e
- obrigação de manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê da Basileia e implementadas pelo Banco Central.

Lei Anticorrupção

Em janeiro de 2014, entrou em vigor no Brasil uma nova lei de combate à corrupção, que estabelece que as pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva (independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. Embora seja conhecida como lei contra corrupção, ela também abrange outros atos ilícitos, contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos e de participação em licitações públicas.

Além disso, a lei autoriza as autoridades públicas administrativas responsáveis pela investigação a celebrar acordos de leniência. A autodenúncia de violações e cooperação das pessoas jurídicas pode resultar na redução de multas e outras sanções, conforme determinado pela nova regulamentação federal emitida em março de 2015.

A nova regulamentação também prevê parâmetros para a aplicação da lei contra corrupção, inclusive com relação a penalidades e programas de conformidade legal.

Regulamentação Sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem, localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), a unidade brasileira de inteligência financeira que opera sob a égide do Ministério da Fazenda. O COAF possui um papel central no sistema brasileiro de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

terrorismo, e sua responsabilidade legal é coordenar os mecanismos de cooperação e trocas de informações.

Pessoas Expostas Politicamente

Pessoas Expostas Politicamente (PEPs) são funcionários públicos que ocupam – ou ocuparam – cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. Inclui também suas pessoas jurídicas. As instituições financeiras precisam elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação especial de um membro da equipe de nível hierárquico superior, como diretores, processo necessário para início de relacionamento com essas pessoas. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas.

Regulamentação de Arrendamento Mercantil

Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regulamenta e supervisiona essas operações. As partes envolvidas em uma operação de arrendamento mercantil são o arrendador (o banco) e o arrendatário (nosso cliente). O bem, de propriedade do arrendador, é entregue para o uso do arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período.

A legislação brasileira estabelece uma metodologia específica para a contabilização de lucros ou perdas nas operações de arrendamento mercantil e para todas as informações que devem constar do respectivo contrato. O Valor Residual Garantido (VRG) pago pelo arrendatário deve corresponder ao mínimo valor de retorno necessário para que a operação seja viável para o arrendador, seja ou não exercida a opção de compra. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, tais como as referentes aos requisitos de informação, suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de instituições financeiras brasileiras ou empresas de cartão de crédito podem ser divulgadas a terceiros são:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;
- Troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;
- Divulgação de informações às empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;
- Divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais; e
- Revelação de algumas informações determinada por lei a autoridade fiscal; e
- Revelação de informações mediante mandado judicial.

Exceto conforme estabelecido pela legislação brasileira e por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime.

Requisitos de proteção de dados

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) foi publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2018 e alterado pela Lei 13.853/19. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/20, que atrasou a aplicabilidade de alguns dispositivos da LGPD.

Antes da LGPD, o Brasil não tinha regulamentos específicos para privacidade de dados e uma autoridade de proteção de dados. Apesar disso, a privacidade tem sido geralmente protegida por meio da Constituição Federal, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014 e o Decreto 8.771/2016).

A LGPD traz mudanças profundas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, com um conjunto de regras a serem cumpridas em atividades como a coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações relativas às pessoas naturais identificáveis ou identificadas.

A LGPD possui uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas, privadas e públicas, independentemente do país onde estejam sediados ou onde os dados estejam hospedados, desde que (i) o processamento dos dados seja no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados tem por objetivo oferecer ou fornecer bens ou serviços para, ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD será aplicada independentemente do setor ou negócio ao lidar com dados pessoais e não se restringe a atividades de processamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na Internet.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A LGPD estabelece várias regras relacionadas ao processamento de dados, como princípios, requisitos e deveres impostos aos controladores e processadores de dados; direitos dos titulares dos dados; requisitos em conexão com transferências transfronteiriças de dados; a obrigação de nomear um responsável pela proteção de dados; segurança de dados e notificação de violação de dados; práticas de governança corporativa; e o regime de responsabilidade civil e penalidades em caso de violação das disposições da LGPD. As penalidades incluem advertências, bloqueio e apagamento de dados, divulgação pública da infração e multas de até 2% do faturamento do grupo econômico no Brasil do ano anterior, com limite de R\$50 milhões por infração.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou “ANPD”, que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo a tríplice função de (i) investigação, compreendendo o poder de expedir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e das medidas de segurança, fomentando normas de serviços e produtos que facilitem o controle de dados, e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

À ANPD é assegurada a independência técnica, embora subordinada à Presidência da República. Será composto por cinco comissários, a serem indicados pelo Presidente do Brasil, e assessorados por um Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, composto por 23 membros não remunerados.

Regulação sobre segurança cibernética (“cybersecurity”)

As instituições financeiras devem seguir certos requisitos de gestão de risco cibernético e terceirização de nuvem que se aplicam ao projeto e adaptação de controles internos, a saber, a Resolução CMN nº 4.893/2021, que obriga as instituições financeiras a instituir uma Política de Cibersegurança, bem como regulamenta a terceirização de serviços de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem e a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e procedimentos a serem observados nas operações de valores mobiliários realizadas em mercados regulamentados de valores mobiliários que exijam a implementação de controles de cibersegurança e proteção de dados. As políticas e planos de ação para prevenir e responder a incidentes de segurança cibernética estavam em total conformidade e em vigor até dezembro de 2021. A localização e o processamento dos dados podem ocorrer dentro ou fora do Brasil, mas o acesso aos dados armazenados no exterior deve ser sempre concedido ao Banco Central do Brasil para fins de fiscalização. A contratação dos respectivos serviços de processamento deverá ser comunicada ao Banco Central do Brasil em até 10 dias a partir da assinatura do contrato. Também estamos sujeitos a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética.

Requisitos de Auditoria

A legislação e os regulamentos emitidos por CMN, CVM e B3 determinam que as demonstrações financeiras periódicas das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes (pessoas físicas ou jurídicas) que sejam registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela legislação brasileira Banco Central, e que as demonstrações financeiras devem ser apresentadas juntamente com o relatório de um auditor independente. Nossas demonstrações financeiras são auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria no que diz respeito ao BR GAAP e também com as normas do Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas no que diz respeito ao IFRS, conforme emitido pelo IASB, conforme exigido pela SEC. Para fins das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP, a partir de janeiro de 2017, todas as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a constituir provisões para todas as perdas relacionadas às garantias financeiras por elas emitidas. Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) o relatório de auditoria, emitindo parecer sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto ao cumprimento das normas financeiras editadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controle interno, inclusive quanto ao processamento eletrônico de dados e sistemas de gestão de risco, evidenciando as deficiências identificadas; (iii) relatório de descumprimento de disposições legais e regulamentares, aquelas que tenham, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição financeira auditada; (iv) um relatório de asseguração limitada, analisando nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes e requisitos da Global Reporting Initiative, ou "GRI"; e (v) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central do Brasil, CVM e B3. Os relatórios emitidos pelos auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação das autoridades fiscalizadoras.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individual ou em conjunto, devem notificar formalmente ao Banco Central do Brasil a existência ou evidência de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis a partir da identificação da respectiva ocorrência, incluindo:

- descumprimento de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade do auditado;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes materiais perpetradas por colaboradores da instituição ou terceiros; e
- erros que resultam em grande incorreção nas demonstrações financeiras da entidade auditada.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A diretoria da instituição financeira deve informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria, se ocorrer alguma das situações acima.

A regulamentação do CMN também exige que as instituições financeiras e certas outras entidades com Patrimônio de Referência igual ou superior a R\$1 bilhão criem um órgão corporativo designado como “comitê de auditoria”.

Auditoria interna de Instituições Financeiras

As instituições financeiras são obrigadas a estabelecer e manter atividades de auditoria interna compatíveis com suas especificações operacionais, de forma que tais órgãos internos possam realizar uma auditoria independente, autônoma e imparcial sobre a qualidade e eficácia dos sistemas internos da instituição. Essa unidade será controlada diretamente pelo conselho de administração da instituição. Os auditores independentes internos e externos também são responsáveis por falhas nos mecanismos de controle interno da instituição financeira.

Requisitos Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) aplicáveis às instituições financeiras

Atualmente, as instituições financeiras são obrigadas pela Resolução CMN nº 4.327/14 a ter uma política de responsabilidade, que deve nortear as ações socioambientais na condução de seus negócios, seu relacionamento com seus clientes e demais usuários de seus produtos e serviços. A política de responsabilidade também deve nortear o relacionamento da instituição financeira com seu pessoal e com quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades da instituição financeira. Além disso, a política de responsabilidade deve prever a gestão dos riscos socioambientais (que, segundo o Banco Central do Brasil, representam uma das diversas categorias de risco a que estão expostas as instituições financeiras).

Após as Consultas Públicas nºs 82, 85 e 86, iniciadas pelo Banco Central do Brasil em 2021 sob o pilar “Sustentabilidade” da “Agenda BC#” (que consiste em uma lista de metas para melhorar o Sistema Financeiro Nacional Brasileiro), um novo conjunto de regras foi publicado em 15 de setembro de 2021. Essas novas regras visam aprimorar a divulgação de informações, gestão e governança dos riscos sociais, ambientais e climáticos pelas instituições financeiras, bem como trazer mudanças na regulamentação do crédito rural vigente.

A Resolução nº 140 estabelece novas condições para o acesso ao crédito rural considerando aspectos sociais, ambientais e climáticos. Dentre eles, destaca-se a restrição de crédito para produtor não cadastrado, ou cujo cadastro esteja cancelado, no Cadastro Ambiental Rural – (CAR). A nova resolução também estabelece que não será concedido crédito rural a (i) empreendimento total ou parcialmente inserido em unidade de conservação, terra indígena já aprovada, área de embargo vigente decorrente do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no Amazonas; nem (ii)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

pessoa física ou jurídica inscrita no registro oficial de empregadores que tenha mantido trabalhadores em condições análogas à escravidão.

O CMN editou a Resolução nº 4.943, que alterou a Resolução CMN nº 4.557/17 com o objetivo de destacar e diferenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos, conforme necessário para a identificação, medição, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação em relação a estrutura de gestão de risco das instituições financeiras. A nova regra prevê definições específicas para esses riscos, utilizando conceitos novos e modernos, como a inclusão dos dois principais componentes dos riscos climáticos – físicos e de transição – já reconhecidos pelas normas ESG internacionais. A norma alterada também trata da identificação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pelas instituições financeiras, decorrentes não apenas de seus produtos, serviços e atividades, mas também das atividades realizadas por suas contrapartes, controladas, fornecedores e provedores de serviços terceirizados.

Disposições semelhantes foram também incluídas na estrutura simplificada de gestão contínua dos riscos relativos ao Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) pela nova Resolução CMN nº 4.944, que altera a Resolução CMN nº 4.606.

O CMN editou a Resolução nº 4.945, substituindo a Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). A nova norma prevê a inclusão de um aspecto climático na PRSA, que passará a se chamar Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Essa nova política a ser implementada pelas instituições financeiras deve levar em consideração os impactos, objetivos estratégicos e oportunidades de negócios para as instituições financeiras em relação aos aspectos sociais, ambientais e climáticos. Também houve redução do prazo de revisão da PRSA, de cinco para três anos.

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 139, regulamentando a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“Relatório GRSAC”) por instituições financeiras classificadas nos segmentos S1 (como o Santander Brasil), S2, S3 e S4. Seguindo as proposições da Consulta Pública, essa nova norma busca contemplar as recomendações do Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) no âmbito regulatório nacional. O Relatório GRSAC deve ser publicado anualmente com data-base de 31 de dezembro, no prazo máximo de 90 dias a partir de 31 de dezembro, e deve ser disponibilizado nos sites das instituições financeiras por um período de cinco anos.

Por fim, em 6 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 151, que regulamenta a remessa de informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos abordados na Resolução CMN nº 4.557 e na Resolução CMN nº 4.945 ao Banco Central do Brasil por instituições autorizadas. A regra vale para instituições classificadas nos segmentos S1 (como o Santander Brasil), S2, S3 ou S4; e as informações que devem ser enviadas ao Banco Central do Brasil estão relacionadas à avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados às suas exposições em operações de crédito e valores mobiliários, bem como dos respectivos devedores

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

nessas operações. As informações a serem encaminhadas incluem identificação, setor econômico, fatores agravantes e mitigantes de risco, avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos, entre outros.

Para permitir que as instituições financeiras adaptem suas práticas e políticas a esse novo conjunto de regras, a Resolução CMN nº 4.943/21 e o artigo 16 da Resolução CMN nº 4.945/21 (que revoga a Resolução CMN nº 4.327/14) entrarão em vigor em 1º de julho de 2022, enquanto a Resolução CMN nº 4.944/21, as demais disposições da Resolução CMN nº 4.945/21 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 139/21 entrarão em vigor em 1º de dezembro de 2022. A Resolução nº 151 do Banco Central do Brasil entrará em vigor em 1º de julho de 2022 e a Resolução nº 140 do Banco Central, que dispõe especificamente sobre crédito rural, entrou em vigor em 1º de outubro de 2021.

Política de Sucessão de Administradores de Instituições Financeiras

As instituições financeiras brasileiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter políticas internas de sucessão de administradores, aplicáveis aos níveis superiores de administração da instituição. A política interna deve abranger os procedimentos de recrutamento, promoção, nomeação e retenção de dirigentes de acordo com as regras da instituição para a identificação, avaliação, formação e seleção de candidatos a cargos de direção. Governança corporativa das instituições financeiras.

As instituições financeiras devem (i) remeter ao Banco Central do Brasil informações sobre a administração da instituição financeira, grupo de controle e acionistas relevantes, incluindo a obrigação de comunicar ao regulador quaisquer informações que possam afetar a reputação de tais pessoas; (ii) disponibilizar canal de comunicação que permita a colaboradores, clientes, usuários, associados ou prestadores de serviços relatar, de forma anônima, situações que indiquem ilegalidades de qualquer natureza relacionadas à instituição; e (iii) ter um órgão interno responsável por receber as informações e cumprir as obrigações de comunicação.

Política de Conformidade

As instituições financeiras devem implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócios da instituição, que se destina a garantir uma gestão eficaz do risco de conformidade por parte da instituição e pode ser estabelecida no nível de conglomerado prudencial. A política de conformidade deve estabelecer o escopo e o propósito da função de conformidade na instituição, definir a estrutura organizacional da função de conformidade, especificar qual pessoal é alocado para a função de conformidade e estabelecer uma segregação de funções entre os colaboradores, a fim de evitar conflitos de interesse.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A política de conformidade deve ser aprovada pelo conselho de administração e o regulamento também atribui ao conselho a responsabilidade de garantir o seguinte: a gestão adequada da política de conformidade em toda a instituição, sua eficácia e aplicação continuadas, sua comunicação a todos os colaboradores e prestadores de serviços, bem como a disseminação dos padrões de integridade e ética como parte da cultura da instituição. Compete ainda ao conselho de administração zelar pela aplicação das medidas em caso de incumprimento, e por fornecer os meios necessários para que as atividades relacionadas com as funções de conformidade sejam devidamente conduzidas.

Proteção do Consumidor

As relações entre consumidores e instituições financeiras são regidas pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor”, que concede ao consumidor determinados direitos e dispõe sobre medidas a serem observadas pelos fornecedores, as quais devem ser observadas pelas instituições financeiras. O Código Brasileiro de Defesa do Consumidor estabelece como direitos do consumidor, entre outros, a assistência/facilitação na defesa dos direitos do consumidor, inclusive por meio de reversão do ônus da prova a seu favor, e possibilidade de revisão judicial das disposições contratuais consideradas abusivas.

Além disso, a regulamentação bancária estabelece procedimentos que as instituições financeiras devem observar na contratação de quaisquer operações, bem como na prestação de serviços. Podemos destacar o seguinte como exemplos dos referidos procedimentos:

- fornecer oportunamente as informações necessárias incluindo direitos, deveres, responsabilidades, custos ou vantagens, penalidades e possíveis riscos na realização de uma transação ou prestação de um serviço para permitir aos clientes e usuários a livre escolha e tomada de decisão;
- fornecer oportunamente, ao cliente ou usuário, contratos, recibos, extratos, conselhos e demais documentos relativos às transações e serviços, bem como a possibilidade de rescisão oportuna dos contratos;
- formalização de instrumento adequado que estabeleça direitos e obrigações de abertura, utilização e manutenção de conta de pagamento pós-paga;
- encaminhar instrumento de pagamento para a residência do cliente ou do usuário ou habilitar o respectivo instrumento somente mediante solicitação ou autorização expressa; identificação dos beneficiários dos utilizadores finais para pagamentos ou transferência em extratos e faturas do pagador, inclusive nas situações em que o serviço de pagamento envolva instituições participantes em diferentes modalidades de pagamento.

As instituições financeiras que operam exclusivamente através de meios digitais estão excluídas do âmbito de alguns aspectos do regulamento. Lei nº 14.181, que altera o

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Código de Defesa do Consumidor e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) para aprimorar as disposições relativas à oferta de crédito ao consumidor e prever a prevenção e tratamento do superendividamento, entrou em vigor em 2 de julho de 2021.

No que diz respeito à prevenção do superendividamento, tal norma criou um capítulo no Código de Defesa do Consumidor brasileiro dedicado ao crédito responsável e à educação financeira. As alterações determinam a apresentação de informações específicas ao consumidor na concessão de crédito ou vendas a prazo, como a taxa mensal efetiva de juros, juros de mora e o total de encargos previstos em caso de atraso no pagamento.

A nova lei também regulamenta as condutas informativas a serem observadas pelo credor quanto à natureza e modalidade do crédito ofertado, considerando a idade do consumidor.

A lei também incluiu um novo capítulo no Código de Defesa do Consumidor brasileiro dedicado à conciliação entre devedor e credor em relação ao superendividamento. De acordo com a nova lei, o consumidor superendividado poderá solicitar a instauração de um processo de renegociação da dívida, cabendo ao consumidor a apresentação de proposta de plano de pagamento, preservando o mínimo existencial. O não comparecimento injustificado do credor ou de seu procurador à audiência de conciliação poderá suspender o pagamento do crédito, com a interrupção dos encargos moratórios.

No caso de conciliação bem-sucedida, a decisão judicial que ratificar o acordo descreverá o plano de pagamento da dívida e será executória. Um novo pedido de renegociação de dívida só poderá ser apresentado após dois anos, contados da liquidação das obrigações previstas no plano de pagamento. Em caso de conciliação malsucedida, o juiz, a pedido do consumidor, instaurará processo de superendividamento para rever e integrar os contratos e renegociar as dívidas remanescentes, por meio de plano judicial obrigatório.

Além disso, em 30 de setembro de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.949. A norma estabelece os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em 13 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 155, que estabelece princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcios, que são regulamentados e fiscalizados exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021 estabelecem novas regras principalmente com o objetivo de garantir tratamento justo e equânime em todas as etapas do relacionamento com instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamentos, bem como a convergência dos interesses de tais instituições com os de seus consumidores.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nos termos da Resolução CMN nº 4.949/2021 e Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem elaborar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários. Essa nova política deve consolidar diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais, de modo que a condução das atividades da instituição seja pautada pelos princípios da ética, responsabilidade, transparência e diligência.

A Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021 também dispõem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem indicar a tal órgão regulador o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas novas regras.

As regras impõem ainda outras obrigações às entidades reguladas no seu âmbito, como o cumprimento de regras de transparência e idoneidade. A Resolução CMN nº 4.949 entrará em vigor em 1º de março de 2022, e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155 entrará em vigor em 10 de outubro de 2022.

Política de Relacionamento com os Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem ter política de relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Adicionalmente, tais entidades devem respeitar os princípios da ética, responsabilidade, transparência e diligência promovendo a convergência de interesses e a consolidação da imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

Ouvidoria

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem possuir ouvidoria. Uma ouvidoria possui as seguintes atribuições de acordo com a regulamentação em vigor:

- prestar assistência de último recurso em reclamações de clientes não resolvidas nos canais convencionais de atendimento (incluindo os correspondentes bancários e o Serviço de Atendimento ao Consumidor, ou SAC); e
- atuar como canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes, inclusive para resolução de disputas.

As instituições que fazem parte de um grupo financeiro podem estabelecer uma ouvidoria para atender todo o grupo. O diretor responsável pela ouvidoria deve elaborar relatório semestralmente, que deverá ser encaminhado aos órgãos de administração e fiscalização. Os relatórios e registros das interações da ouvidoria com os consumidores

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil por um período mínimo de cinco anos.

Correspondentes Bancários

As instituições financeiras estão autorizadas a prestar serviços específicos a clientes, incluindo serviços a clientes, através de outras entidades. Essas entidades são denominadas “correspondentes bancários” e o relacionamento entre a instituição financeira e o correspondente bancário é regido por regulamento específico publicado pelo CMN e está sujeito à supervisão do Banco Central do Brasil.

Em 29 de julho de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.935, que revogará a Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, alterando a regulamentação dos correspondentes bancários no Brasil. Correspondentes bancários são empresas contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços às suas instituições contratantes.

A nova regra determina que essas instituições estabeleçam uma política de funcionamento e contratação de seus correspondentes, devendo esta ser formalizada por documento específico e aprovada pela diretoria ou conselho de administração da instituição. Essa política de atuação e contratação deve prever os critérios exigidos para contratação de correspondentes, controles internos relacionados ao correspondente e regras de remuneração pela prestação de serviços.

As instituições contratantes continuarão a ser obrigadas a manter sistemas de controle interno adequados para o acompanhamento das atividades de serviço público desenvolvidas pelos correspondentes contratados, devendo a auditoria interna da instituição contratante avaliar anualmente a eficácia desses mecanismos de controle de qualidade.

Além disso, com a inclusão da possibilidade expressa dos correspondentes atuarem em ambiente digital, algumas disposições foram aprimoradas, destacando-se a necessidade de a própria plataforma digital do correspondente possuir uma qualificação técnica mínima que permita a oferta de produtos e serviços adequados as necessidades, interesses e objetivos dos clientes da instituição contratante.

A Resolução CMN 4.935 entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

As operações da companhia seguem todas as regulamentações sobre as questões ambientais. A companhia desenvolveu uma política socioambiental que estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais nos negócios e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, prevenir e gerenciar impactos socioambientais e gerenciar oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável. Considerando (a) que os veículos novos arrendados e financiados pela Companhia estão em conformidade com as normas brasileiras e os mais altos padrões internacionais de fabricação pelas marcas Renault e Nissan¹ e (b) que os atuais sistemas e processos desenvolvidos pela Companhia estão em consonância com o que dispõe a legislação ambiental, não houve custos adicionais para cumprimento da regulamentação ambiental e de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental, uma vez que foram utilizados recursos humanos e materiais já disponíveis na instituição.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As atividades da Companhia, por sua natureza, não dependem nem são significativamente influenciadas pela existência de patentes, licenças, assistência técnica, contratos de exclusividade ou de regulação de preços, e portanto não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades bancárias. Nada obstante e tendo por consequência que seu acionista majoritário RCI Banque S.A. é controlado no exterior pela Renault S.A.S, e Renault S.A, atual controladora da Nissan Motor Company, a Companhia atua no fomento de negócios (mediante da disponibilização de produtos financeiros através de correspondentes bancários) para os clientes das marcas Renault e Nissan (que são de propriedade de seus titulares) e seus concessionários.

d) - contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não contribui financeiramente, diretamente ou por meio de terceiros, i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos ii. em favor de partidos políticos iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1 <https://www.nissan.com.br/sustentabilidade.html>, <https://www.renault.com.br/universo-renault/renault-no-brasil/nossos-compromissos.html> e <https://www.bancorci.com.br/relacao-com-investidores/politicas/>

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior**

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 1.7 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

O Banco RCI Brasil S.A. não está sujeito ao efeito de regulação estrangeira nas suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") é integrante do Conglomerado prudencial do Banco Santander Brasil S/A, de forma que esta é aderente à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") do Santander, a qual estabelece princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas aplicáveis aos negócios e às relações com as partes interessadas, incluindo diretrizes para gerenciar seus riscos socioambientais, bem como prevenir e gerenciar impactos e orientar oportunidades sociais, ambientais e climáticas na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

Assim, anualmente a Companhia elabora o Relatório de Política de Responsabilidade Socioambiental, o qual é apresentado ao Conselho de Administração da Companhia e formalizado em um ato societário, o qual é registrado na Junta Comercial e amplamente divulgado pela Companhia em página de rede mundial de computadores, conforme descrito no item (d) abaixo.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia utilizou como parâmetro para elaboração de suas políticas e divulgação de informações a metodologia utilizada pelas instituições financeiras de mesmo porte, em estrita consonância com a legislação em vigor, em especial a Resolução 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional e a autorregulação SARB 14 da Febraban.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações divulgadas e incluídas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") e relatório de ações desenvolvidas com vistas à efetividade da política da Companhia não são auditadas e/ou revisadas por entidade independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações é:

<https://www.mobilize-fs.com.br/relacao-com-investidores/politicas/>

Nesta página, clicar em "Responsabilidade Social, Ambiental e Climática" para acessar as informações.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório de Política de Responsabilidade Socioambiental da Companhia detalha o estudo de materialidade e a matriz gerada com base em pesquisa para atualizar tendências globais e brasileiras de sustentabilidade do setor financeiro.

Nesse processo, ouvimos clientes, funcionários e a alta liderança da Companhia, sendo que levamos em conta investidores, consumidores, sociedade civil (não clientes) e regulamentações aplicáveis.

O relatório foca em alguns indicadores principais, como:

i. Gerenciamento do Risco Socioambiental

- a. **Análise de Produtos e Serviços:** avaliação e gestão dos potenciais impactos socioambientais negativos por meio do uso de critérios no processo de criação/revisão de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco de reputação.
- b. **Operações:** uma análise sistêmica para verificação de registro ou existência de informações de setores considerados sensíveis pela instituição e Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, publicada pelo Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho.
- c. **Contratos:** Todos os nossos contratos, firmados com clientes ou fornecedores, possuem cláusulas prevendo o compromisso e a obrigatoriedade de cumprir rigorosamente a legislação socioambiental aplicável.

ii. Dimensão Social

- a. **Investimento Social:** mapeamento e gestão das atividades da Companhia que geram um impacto positivo na sociedade por meio do repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma monitorada, para projetos sociais de interesse público.
- b. **Fornecedores:** quanto aos seus fornecedores a Companhia estimula a adoção de práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação existente e as boas práticas do mercado, incorporando o tema em sua própria gestão.
- c. **Funcionários:** em relação a seus colaboradores, a companhia possui uma gestão voltada à implementação de práticas que prezem pela Saúde e Segurança no Trabalho, Diversidade, Inclusão e Capacitação.

iii. Dimensão Ambiental

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- a. Consumo de Energia: A Companhia realiza o acompanhamento mensal do consumo de energia de todas as unidades, com foco na identificação de oportunidades de melhoria relacionadas à eficiência energética e redução do impacto ambiental negativo que sua atividade pode causar.
- b. Consumo de Papel: Em sua gestão, a Companhia preza pela adoção de redução de consumo de papel em suas atividades, tendo a formalização de documentos digitais (observando as exigências legais e regulatórias) como um pilar fundamental em todos os processos da Companhia.
- c. Geração de Resíduos: os escritórios administrativos da Companhia possuem procedimentos de coleta seletiva e correta destinação dos resíduos que são produzidos, sendo que os edifícios em que os escritórios da Companhia estão localizados possuem convênios com catadores de materiais recicláveis, para os quais são direcionados os resíduos recicláveis gerados pelos conjuntos do edifício.
- d. Limpeza: A Companhia preza pela utilização de serviços com práticas de limpeza sustentáveis, de modo a tornar o ambiente mais saudável para as pessoas e reduzir o impacto ambiental dos serviços, através do uso de produtos menos tóxicos e menos poluentes, uso de processos que permitem economia de energia elétrica, racionalização no consumo água, uso de aspiradores de pó de maior eficiência, com filtros HEPA (High efficiency particulate air) e com menor nível de ruído, entre outros.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório Socioambiental da Companhia leva em conta todos os ODS da ONU. Os ODS considerados materiais para o negócio da companhia em 2023 foram os ODS 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O conteúdo e escopo abordados no relatório são definidos com base em nossa matriz de materialidade, que tem o objetivo de identificar as expectativas, interesses substanciais e os temas considerados como mais relevantes para a sustentabilidade do negócio de nosso ponto de vista e de nossos stakeholders.

A metodologia segue o conceito de dupla materialidade, na qual avaliamos os aspectos ESG por meio de duas lentes: como esses temas impactam o desempenho financeiro da empresa e seu valor empresarial a longo prazo; e como as ações da empresa sobre estes tópicos impactam a sociedade e o meio ambiente.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Ademais, a Companhia utilizou como parâmetro para elaboração de suas políticas e divulgação de informações a metodologia utilizada pelas instituições financeiras de mesmo porte, em estrita consonância com a legislação em vigor, em especial a Resolução 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional e a autorregulação SARB 14 da Febraban.

A partir de 2025, publicaremos um Relatório Anual Integrado, que vai trazer mais conectividade, transparência e equilíbrio às informações reportadas, criando mais valor e impactando nossos públicos.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Em linha com a Política de Responsabilidade Socioambiental, a Companhia tem um projeto de mapear a emissão de gases do efeito estufa e sua pegada de carbono gerada pelas atividades da Companhia, o qual está em andamento e será divulgado assim que finalizado.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não é o caso.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não é o caso.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não é o caso.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não é o caso.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não é o caso.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia passará a divulgar ao público as informações relativas às suas emissões de gases do efeito estufa e seus dados de pegada de carbono assim que finalizado o projeto de mapeamento e seguindo as diretrizes globais estabelecidas pelo Grupo Mobilize Financial Services.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável ao Banco RCI Brasil S.A. por não se tratar de sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante - Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco RCI Brasil S.A. e que não tenham sido mencionadas neste formulário.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital - Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável. Não houve operações societárias de reorganização, aumento ou redução de capital social do emissor no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") nos três últimos exercícios sociais, até 31/12/2024. Relacionamos abaixo as principais alterações realizadas na Companhia nos últimos anos

(i) incorporação das ações da Companhia ao patrimônio da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, aprovada em 31 de maio de 2012;

(ii) alteração, em 27 de outubro de 2015, do objeto social da Companhia para contemplar as atividades de banco múltiplo, com as carteiras de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, e a alteração da razão social da Companhia para Banco RCI Brasil S.A., e

(iii) incorporação da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 29 de janeiro de 2016. Com a efetivação da incorporação, a Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil foi extinta e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades passaram, automaticamente, ao acervo patrimonial da Companhia, que sucedeu a incorporada em todos os seus direitos e obrigações, independentemente de quaisquer outras formalidades além das previstas em lei.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Desde a constituição do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a este Formulário de Referência foram descritas nos itens anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que as condições financeiras e patrimoniais do Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Entendem ainda que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total da Companhia foi de 7,8084. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$393.985 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 10.227.686 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 6,1024.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total da Companhia foi de 8,1490. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$100.298 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$9.353.572 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 7,6929.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total da Companhia foi de 7,0155. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$168.412 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$8.630.271 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 6,5210.

b. estrutura de capital:

Os diretores acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

Capital - R\$ Mil (exceto %)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	10.782.916	9.908.213	9.284.715
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.493.668	1.215.867	1.323.452
Capital total (terceiros + próprio)	12.276.584	11.124.080	10.608.167
Parcela de capital de terceiros %	87,8	89,1	87,5
Parcela de capital próprio %	12,2	10,9	12,5

Limites Operacionais

Os Diretores afirmam que a Companhia está enquadrado nos limites mínimos de capital social de patrimônio líquido estabelecidos pela regulamentação vigente do Banco Central do Brasil (“Banco Central”).

A Companhia é parte integrante de conglomerado financeiro e de consolidado econômico financeiro do grupo econômico do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Grupo Santander Brasil”) perante o Banco Central e de acordo com a regulamentação vigente, a apuração do Patrimônio de Referência, para fins de cálculo do índice de Basileia (superior ao mínimo de 11%) e limite de aplicação de recursos no ativo permanente, é efetuada em bases consolidadas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Santander Brasil encontra-se enquadrado nos referidos índices.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia afirmam que todas as obrigações referentes aos compromissos financeiros da Companhia, até a data deste Formulário de Referência, estão sendo cumpridas bem como a assiduidade dos pagamentos desses compromissos tem sido mantida.

Os compromissos financeiros assumidos com terceiros em 31 de dezembro de 2024 que representavam 87,8% do total do endividamento da Companhia, e uma redução de 1,4% comparado a 89,1% em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o comprometimento com terceiros representava 87,5% do total de endividamento.

O montante relacionado às obrigações é devido ao desenvolvimento da carteira de operações de crédito ativa da Companhia. A mesma apresentou os saldos de R\$ 11.135.995, 10.266.136 e R\$ 9.664.307 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Dessa forma, os Diretores da Companhia entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os diretores afirmam que para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, a Companhia se utiliza de recursos próprios e de terceiros para o financiamento de seu capital de giro. Os recursos de terceiros são oriundos de operações com outras instituições financeiras e partes relacionadas, tais como depósitos interbancários, títulos cambiais com taxas indexadas ao CDI, além de emissão de letras financeiras.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. As fontes de financiamento que a Companhia pretende utilizar no futuro para capital de giro e investimentos são as mesmas praticadas até hoje e incluem: financiamento interbancário, emissões de Letras Financeiras e Letras de Câmbio e eventuais cessões de direitos creditórios via Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, os Diretores não vislumbram necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, os Diretores entendem que a Companhia deve captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

Ademais, os Diretores entendem que as fontes de financiamento que a Companhia pretende utilizar no futuro para capital de giro e investimentos para cobertura de deficiências de liquidez são as mesmas praticadas até hoje e incluem: financiamento interbancário, emissões de Letras Financeiras e Letras de Câmbio e eventuais cessões de direitos creditórios via Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os Diretores da Companhia esclarecem que, em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento da Companhia era de 6,89 e em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento da Companhia era de 7,69, composto na maior parte por depósitos interfinanceiros, recursos de aceites cambiais e letras financeiras. Os Diretores da Companhia esclarecem que, em 31 de dezembro de 2022 o índice de endividamento da Companhia era de 6,52.

Os saldos de empréstimos e financiamentos contratados para os exercícios de 2024, 2023 e 2022 estão indicados na tabela abaixo:

R\$ Mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos Interfinanceiros	2.519.287	2.640.612	2.732.274
Depósitos a Prazo	96.236	257.175	329.074
Outros Depósitos	13.414	13.848	16.397
Recursos de Aceites Cambiais	1.612.299	1.339.087	1.209.681
Letras Financeiras	6.073.483	5.311.157	4.414.888
Outros Passivos	468.197	346.334	582.401
Total	10.782.916	9.908.213	9.284.715

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os diretores afirmam que a Companhia não possui contratos de endividamento relevantes para os exercícios de 2024, 2023 e 2022.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia afirmam que não há outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras para os exercícios de 2024, 2023 e 2022.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei, a qual deve ser respeitada nos termos da legislação brasileira em vigência na época. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem o endividamento da Companhia, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas garantias por garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

limite do ativo dado em garantia e, no quanto sobejar, terão seus créditos incluídos na ordem de pagamento dos credores quirografários entre os credores quirografários, não há grau de subordinação, assim como também não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Diretores afirmam que não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos contratos de financiamento da Companhia nesse sentido, exceto no que diz respeito a operações societárias. Nos instrumentos de 1ª, 2ª e 3ª emissão de letras financeiras da Companhia, é causa de evento de crédito, quando pode ser declarado vencimento antecipado da emissão, a alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% das letras financeiras em circulação. Ademais, os diretores informam que a Companhia respeita os limites de capital regulatório exigidos pelas regulamentações do Banco Central para cumprimento das normas de Basileia. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de Basileia da Companhia era de 14,3%. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o índice de Basileia da Companhia era de 14,5% e 13,9%, respectivamente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os Diretores entendem que todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, 100% dos financiamentos contratados nos últimos 3 exercícios sociais foram imediatamente utilizados para o desenvolvimento da atividade da Companhia.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

Abaixo, apresentamos os comentários dos itens que os Diretores entendem como importantes e relevantes, evidenciados no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

I) Balanço Patrimonial

Balanços Patrimoniais - R\$ Mil	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	Análise Vertical %			Análise Horizontal %		
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024 x 31/12/2023	31/12/2023 x 31/12/2022	31/12/2022 x 31/12/2021
Ativo									
Reservas no Banco Central do Brasil	336.955	314.601	306.035	2,7	2,8	2,9	7,1	2,8	(10,3)
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	189.407	236.695	242.753	1,5	2,1	2,3	(20,0)	(2,5)	129,0
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	11.274.478	10.062.983	9.519.684	91,8	90,5	89,7	12,0	5,7	1,4
Derivativos Utilizados como Hedge	330.620	97.753	200.804	2,7	0,9	1,9	238,2	(51,3)	40,9
Ativos não Correntes Mantidos para Venda	1.383	556	525	0,0	0,0	0,0	148,7	5,9	81,0
Ativo Tangível	5.842	2.747	881	0,0	0,0	0,0	112,7	211,8	27,7
Ativo Intangível	1.563	2.403	3.265	0,0	0,0	0,0	(35,0)	(26,4)	(20,8)
Ativos Fiscais	124.117	397.264	326.087	1,0	3,6	3,1	(68,8)	21,8	53,7
Outros Ativos	12.219	9.078	8.133	0,1	0,1	0,1	34,6	11,6	(0,5)
Total do Ativo	12.276.584	11.124.080	10.608.167	100,0	100,0	100,0	10,4	4,9	4,0
Passivo e Patrimônio Líquido									
Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	10.621.671	9.668.173	8.936.306	86,5	86,9	84,2	9,9	8,2	7,2
Derivativos Utilizados como Hedge	5.528	73.834	16.918	0,0	0,7	0,2	(92,5)	336,4	(80,0)
Provisões	48.966	46.460	41.618	0,4	0,4	0,4	5,4	11,6	1,2
Passivos Fiscais	23.790	19.123	201.303	0,2	0,2	1,9	24,4	(90,5)	2,7
Outras Obrigações	82.961	100.623	88.570	0,7	0,9	0,8	(17,6)	13,6	(7,0)
Total do Passivo	10.782.916	9.908.213	9.284.715	87,8	89,1	87,5	8,8	6,7	6,1
Patrimônio Líquido	1.493.668	1.215.867	1.323.452	12,2	10,9	12,5	22,8	(8,1)	(8,7)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	12.276.584	11.124.080	10.608.167	100,0	100,0	100,0	10,4	4,9	4,0

Ativos Financeiros para Negociação e Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação

Os diretores afirmam que a Companhia não possui ativos financeiros para negociação e ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação relevantes para os exercícios de 2024, 2023 e 2022.

Ativos Financeiros Disponível para Venda

Os Diretores afirmam que os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as LTN (Letras do Tesouro Nacional) para poder cumprir com as exigências regulatórias de LCR (Liquidity Coverage Ratio) em vigor a partir do fechamento de 2016, onde a empresa necessita ter ativos líquidos de alta qualidade disponíveis para cumprir suas obrigações de saída líquida de caixa dos 30 dias subsequentes ao encerramento contábil mensal.

Empréstimos e Recebíveis e Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Os diretores afirmam que houve um aumento da carteira de empréstimos e recebíveis de 12% no exercício de 2024, no montante de R\$11.274.478, comparado ao exercício de 2023 no montante de R\$10.062.983.

Os diretores afirmam que houve um aumento da carteira de empréstimos e recebíveis de 5,7% no exercício de 2023, no montante de R\$10.062.983, comparado ao exercício de 2022 no montante de R\$9.519.684.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores afirmam que houve um aumento da carteira de empréstimos e recebíveis de 1,4% no exercício de 2022, no montante de R\$9.519.684, comparado ao exercício de 2021 no montante de R\$9.388.840.

Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Em 31 de dezembro de 2024, os Diretores informam que a diminuição de 4,6% dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é devido a: através de depósitos de instituições de crédito, que atingiu R\$ 2.519 milhões e em obrigações por títulos e valores mobiliários, através de recursos de aceites cambiais e de letras financeiras, que atingiram R\$ 1.612 milhões

Em 31 de dezembro de 2023, os Diretores informam que a diminuição de 3,5% dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é devido a: através de depósitos de instituições de crédito, que atingiu R\$ 2.641 milhões e em obrigações por títulos e valores mobiliários, através de recursos de aceites cambiais e de letras financeiras, que atingiram R\$ 1.339 milhões.

Em 31 de dezembro de 2022, os Diretores informam que a diminuição de 10,9% dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é devido a: através de depósitos de instituições de crédito, que atingiu R\$ 2.737 milhões e em obrigações por títulos e valores mobiliários, através de recursos de aceites cambiais e de letras financeiras, que atingiram R\$ 1.210 milhões.

Derivativos Utilizados como Hedge

Os Diretores afirmam que os Derivativos Utilizados como Hedge em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$325 milhões comparativamente a R\$23 milhões em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação de R\$301 milhões ou 93%.

Os Diretores afirmam que os Derivativos Utilizados como Hedge em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$23 milhões comparativamente a R\$184 milhões em 31 de dezembro de 2022, representando uma variação de R\$160 milhões ou 87%.

Os Diretores afirmam que os Derivativos Utilizados como Hedge em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$184 milhões comparativamente a R\$57 milhões em 31 de dezembro de 2021, representando uma variação de R\$127 milhões ou 223%.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2024, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$1.494 milhões, representando aumento de 22,8%, quando comparado com 31 de dezembro de 2023. Os diretores entendem que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$1.216 milhões, representando redução de 8,1%, quando comparado com 31 de dezembro de 2022. Os diretores entendem que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, o Patrimônio Líquido atingiu o montante de R\$1.323 milhões, representando redução de 8,7%, quando comparado com 31 de dezembro de 2021. Os diretores entendem que tal variação refere-se a ajustes de avaliação patrimonial e destinação do lucro líquido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

II) Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado - R\$ Mil				Análise Vertical %			Análise Horizontal %		
	1/1 a 31/12/2024	1/1 a 31/12/2023	1/1 a 31/12/2022	1/1 a 31/12/2024	1/1 a 31/12/2023	1/1 a 31/12/2022	31/12/2024 x 31/12/2023	31/12/2023 x 31/12/2022	31/12/2022 x 31/12/2021
Receitas com juros e similares	1.891.374	1.858.010	1.784.427	710,7	879,7	972,3	1,8	4,1	38,3
Despesas com juros e similares	(1.119.050)	(1.224.094)	(1.111.611)	(420,5)	(579,5)	(605,7)	(8,6)	10,1	114,0
Receita Líquida com Juros	772.324	633.916	672.816				21,8	(5,8)	(12,7)
Receitas de tarifas e comissões	16.244	13.412	15.423	6,1	6,3	8,4	21,1	(13,0)	33,9
Despesas de tarifas e comissões	(80.586)	(73.414)	(67.009)	(30,3)	(34,8)	(36,5)	9,8	9,6	(2,2)
Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)	(11.373)	(953)	57.884	(4,3)	(0,5)	31,5	1.093,4	(101,6)	(178,2)
Variações cambiais (líquidas)	(475)	15	205	(0,2)	0,0	0,1	(3.266,7)	(92,7)	(2,4)
Outras receitas (despesas) operacionais	39.931	52.460	32.395	15,0	24,8	17,7	(23,9)	61,9	31,4
Total de Receitas	736.065	625.436	711.714				17,7	(12,1)	7,1
Despesas administrativas	(177.975)	(175.745)	(176.234)	(66,9)	(83,2)	(96,0)	1,3	(0,3)	8,6
Depreciação e amortização	(1.937)	(1.628)	(1.592)	(0,7)	(0,8)	(0,9)	19,0	2,3	(17,9)
Provisões (líquidas)	(14.625)	(14.504)	(9.382)	(5,5)	(6,9)	(5,1)	0,8	54,6	(45,9)
Perdas com ativos financeiros (líquidas)	(105.275)	(93.928)	(238.171)	(39,6)	(44,5)	(129,8)	12,1	(60,6)	23,3
Resultado na alienação de ativos não correntes mantidos para venda não classificados como operações descontinuadas	181	180	1.133	0,1	0,1	0,6	0,6	(84,1)	(42,5)
Lucro Operacional Antes da Tributação	436.434	339.811	287.468				28,4	18,2	(1,6)
Imposto de renda	(170.297)	(128.590)	(103.933)	(64,0)	(60,9)	(56,6)	32,4	23,7	(11,1)
Lucro Líquido Consolidado do Exercício	266.137	211.221	183.535	100,0	100,0	100,0	26,0	15,1	4,8
Lucro atribuível à Controladora	266.137	211.221	183.535						

LUCRO POR AÇÃO (em Reais)

Lucro básico e diluído por ação (em Reais - R\$)

Ações ordinárias	0,62672	0,50000	0,43000
Ações preferenciais	0,68940	0,55000	0,48000

Lucro líquido atribuído (em Reais - R\$)

Ações ordinárias	127	101	88
Ações preferenciais	139	110	96

Média ponderada das ações emitidas - básica e diluída

Ações ordinárias	203	203	203
Ações preferenciais	202	202	202

Margem de Juros Líquida

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a margem líquida com juros atingiu R\$772.324 mil apresentando um aumento de 21,8% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujo valor era de R\$633.916 mil. Os Diretores entendem que o aumento da margem líquida de juros se deu por conta da queda no valor das despesas com juros e similares, com maior impacto na conta de Despesas com Juros Pós-Fixados de Letras Financeiras, Letras de Câmbio e Depósitos Interfinanceiros, devido à redução da taxa de juros do mercado (SELIC).

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a margem líquida com juros atingiu R\$633.916 mil apresentando uma redução de 5,8% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujo valor era de R\$672.816 mil. Os Diretores entendem que o aumento da margem líquida de juros se deu por conta da queda no valor das despesas com juros e similares, com maior impacto na conta de Despesas com Juros Pós-Fixados de Letras Financeiras, Letras de Câmbio e Depósitos Interfinanceiros, devido à redução da taxa de juros do mercado (SELIC).

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a margem líquida com juros atingiu R\$672.816 mil apresentando uma redução de 12,7% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, cujo valor era de R\$770.972 mil. Os Diretores entendem que o aumento da margem líquida de juros se deu por conta da queda no valor das despesas com juros e similares, com maior impacto na conta de Despesas com Juros Pós-Fixados de Letras Financeiras, Letras de Câmbio e Depósitos Interfinanceiros, devido à redução da taxa de juros do mercado (SELIC).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas de Tarifas e Comissões

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas de tarifas e comissões atingiu R\$80.686 mil apresentando uma redução de 9,8% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$73.414 mil. Os Diretores entendem que esta redução se deu por conta da diminuição, principalmente de despesas com serviços do sistema financeiro.

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as despesas de tarifas e comissões atingiu R\$73.414 mil apresentando uma redução de 9,6% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$67.009 mil. Os Diretores entendem que esta redução se deu por conta da diminuição, principalmente de despesas com serviços do sistema financeiro.

Os Diretores informam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as despesas de tarifas e comissões atingiu R\$67.009 mil apresentando uma redução de 2,2% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$68.526 mil. Os Diretores entendem que esta redução se deu por conta da diminuição, principalmente de despesas com serviços do sistema financeiro.

Ganhos (Perdas) com Ativos e Passivos Financeiros (Líquidos)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi reconhecido como despesa de R\$11.373 mil com instrumentos financeiros derivativos, em comparação a receita de R\$953 mil registrado no período de 31 de dezembro de 2023. Os Diretores esclarecem que esta variação é decorrência das contínuas operações de Swap designadas como Hedge Accounting das operações de captação realizadas pela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido como despesa de R\$953 mil com instrumentos financeiros derivativos, em comparação a receita de R\$57.884 mil registrado no período de 31 de dezembro de 2022. Os Diretores esclarecem que esta variação é decorrência das contínuas operações de Swap designadas como Hedge Accounting das operações de captação realizadas pela Companhia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido como receita R\$57.884 mil com instrumentos financeiros derivativos, em comparação a despesa de R\$74.001 mil registrado no período de 31 de dezembro de 2021. Os Diretores esclarecem que esta variação é decorrência das contínuas operações de Swap designadas como Hedge Accounting das operações de captação realizadas pela Companhia.

Provisões (líquidas)

Os Diretores afirmam que as variações nas provisões líquidas nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, estão relacionadas as provisões e reversões para contingências cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como risco de perda provável.

Perdas com ativos financeiros (líquidas) - Provisões de Crédito

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou despesas com provisão para perdas por não recuperação (impairment) líquidas de recuperações de empréstimos baixados para

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

prejuízo, o total de R\$105.275 mil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 registrou o montante de R\$93.928 mil.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou despesas com provisão para perdas por não recuperação (impairment) líquidas de recuperações de empréstimos baixados para prejuízo, o total de R\$93.928 mil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 registrou o montante de R\$238.171 mil.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou despesas com provisão para perdas por não recuperação (impairment) líquidas de recuperações de empréstimos baixados para prejuízo, o total de R\$238.171 mil sendo que no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 registrou o montante de R\$193.153 mil.

Impostos sobre a Renda

O total de impostos inclui Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins. No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, os impostos sobre a renda atingiram uma despesa de R\$170.297 mil, comparando com despesa de R\$128.590 mil em 31 de dezembro de 2023, a diminuição está relacionado a redução no lucro operacional antes da tributação.

O total de impostos inclui Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins. No exercício findo de 31 de dezembro de 2023, os impostos sobre a renda atingiram uma despesa de R\$128.590 mil, comparando com despesa de R\$103.933 mil em 31 de dezembro de 2022, a diminuição está relacionado a redução no lucro operacional antes da tributação.

O total de impostos inclui Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e Cofins. No exercício findo de 31 de dezembro de 2022, os impostos sobre a renda atingiram uma despesa de R\$103.933 mil, comparando com despesa de R\$116.884 mil em 31 de dezembro de 2021, a diminuição está relacionado a redução no lucro operacional antes da tributação.

Resultado Líquido Consolidado

O resultado líquido teve um aumento de aproximadamente 26% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O resultado líquido teve um aumento de aproximadamente 15,1% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O resultado líquido teve um aumento de aproximadamente 4,8% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que a base de sustentação das receitas do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia"), e, conseqüentemente de suas operações relativas ao exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, é denominada em reais e provém, principalmente, de operações de financiamento de estoque de veículos novos para a rede de concessionários Renault e Nissan (Floorplan) e financiamento de veículos novos e usados através de operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Arrendamento Mercantil, para pessoas físicas e jurídicas, especialmente para os veículos Renault e Nissan.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia entendem que diversos fatores podem afetar materialmente a condição financeira, a liquidez ou os resultados operacionais da Companhia, influenciando seus resultados futuros, que poderão diferir de maneira significativa das declarações e projeções por ela divulgadas. Mais detalhes a respeito desses fatores podem ser encontrados no item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas principais variações das receitas foram explicadas no item 2.2a deste documento.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Os impactos relevantes no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor foram explicados no item 2.2a deste documento.

Formulário de Referência – 2024- BANCO RCI

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3786, definiu que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar por aquele órgão, constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem, a partir da data-base de 31 de dezembro de 2010, elaborar e divulgar anualmente demonstrações contábeis consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), traduzidos para a língua portuguesa por entidade brasileira credenciada pela International Accounting Standards Committee Foundation (IASC Foundation).

Adoção de normas e interpretações

Normas e interpretações que entraram em vigor após 01 de janeiro de 2024:

- **Alteração ao IAS 7** - exige que as entidades forneçam divulgações adicionais sobre seus acordos de financiamentos de fornecedores. O IASB emitiu esses novos requisitos para fornecer aos usuários das demonstrações financeiras informações que lhes permitam avaliar como os acordos de financiamento de fornecedores afetam as obrigações e fluxos de caixa de uma entidade, e compreender o efeito dos acordos de financiamento de fornecedores na exposição de uma entidade ao risco de liquidez e como a entidade poderia ser afetada se os acordos não estivessem mais disponíveis para ela. As alterações no IAS 7 e IFRS 7 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Sem impacto para o Banco RCI Brasil.
- **Alteração ao IAS 8** - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. As alterações no IAS 8 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. Sem impacto para o Banco RCI Brasil.
- **Alteração ao IAS 12** - Tributos sobre o Lucro: requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. As alterações no IAS 12 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. O Banco RCI Brasil já adota esse procedimento.
- **Alteração ao IAS 18** - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Substitui o IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos subtotais e três categorias para receitas e despesas (operacionais, de investimento e de financiamento) na estrutura da demonstração de resultados. Também requer que as empresas divulguem explicações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração relacionadas à demonstração de resultados. Estas alterações são efetivas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.
- **Emendas ao IFRS 9 e IFRS 7** - Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Os requisitos de aplicação da IFRS 9 são alterados incluindo contratos para comprar e receber eletricidade, além de permitir a utilização destes contratos em uma contabilidade de hedge. Inclui também requisitos de divulgação sobre estes contratos na IFRS 7. Adicionalmente, esclarecem que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação" e introduzem uma escolha de política contábil para desreconhecer passivos financeiros liquidados usando um sistema de pagamento eletrônico antes da data de liquidação. Outros esclarecimentos incluem a classificação de ativos financeiros com características vinculadas a ESG por meio de orientação adicional sobre a avaliação de características contingentes. Divulgações adicionais são introduzidas para instrumentos financeiros com características contingentes e instrumentos de patrimônio classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As emendas são efetivas para os períodos de relatório iniciados a partir 1º de janeiro de 2026. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos desta alteração.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil.

Formulário de Referência – 2024- BANCO RCI

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

c) Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a apuração do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos administradores do Banco RCI Brasil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. O Banco RCI Brasil faz estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com o IFRS, são as melhores estimativas de acordo com a norma aplicável.

Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, as estimativas são feitas pela administração do Banco RCI Brasil e da entidade consolidada em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

As principais estimativas foram discutidas nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2024. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram variações significativas nas estimativas feitas no final do exercício de 2023, além das indicadas nessas demonstrações financeiras consolidadas.

d) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

As provisões são totais ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas. Dado as incertezas decorrentes dos processos, não é praticável determinar a época de qualquer fluxo de saída (desembolso financeiro).

A nota explicativa 2-o às demonstrações financeiras consolidadas do Banco RCI Brasil referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, inclui informações sobre provisões, ativos e passivos contingentes. Não ocorreram mudanças significativas nas estimativas utilizadas de provisões para ações judiciais do Banco RCI Brasil entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, data da preparação dessas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

e) Informações comparativas

Estas demonstrações financeiras consolidadas incluem o período comparável a 31 de dezembro de 2023, para as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. O balanço patrimonial consolidado é comparativo com a posição patrimonial de 31 de dezembro de 2023.

f) Sazonalidade das transações do Banco RCI Brasil

Considerando as atividades em que o Banco RCI Brasil e fundos de investimentos consolidados se envolvem, a natureza de suas transações não é cíclica nem sazonal. Consequentemente, não foram fornecidas divulgações específicas nessas notas explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes ao exercício findo encerrado em 31 de dezembro de 2024.

g) Relevância

O Banco RCI Brasil, ao determinar as divulgações a serem feitas sobre os diversos itens das demonstrações financeiras ou outros assuntos, de acordo com o IFRS, levou em consideração sua relevância em relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

h) Demonstrações consolidadas do fluxo de caixa

Ao preparar as demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa, as aplicações financeiras de alta liquidez com risco insignificante de mudanças nos seus valores e com vencimento original inferiores a noventa dias foram classificadas como "Caixa e equivalentes de caixa". O Banco RCI Brasil classifica como caixa e equivalentes de caixa os saldos registrados no item "Empréstimos e outros valores com instituições de crédito" no balanço patrimonial consolidado, exceto por recursos de uso restritos e operações de longo prazo.

i) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco RCI Brasil estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação destas demonstrações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram realizadas operações em moeda estrangeira.

Formulário de Referência – 2024- BANCO RCI

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

j) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Reconhecimento de variações do valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, sendo distinguidas entre aquelas decorrentes do provisionamento de juros e ganhos similares reconhecidas na rubrica "Receitas com juros e similares" ou "Despesas com juros e similares", conforme apropriado e aquelas decorrentes de outros motivos, reconhecidas por seu valor líquido na rubrica "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos)".

Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (anteriormente classificados como disponíveis para venda) são reconhecidos temporariamente no patrimônio líquido na rubrica "Outros Resultados Abrangentes". Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no patrimônio líquido consolidado do Banco até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

k) Operações de hedge

Os instrumentos financeiros derivativos podem ser utilizados para os seguintes fins: (i) para facilitar na gestão de seus riscos de mercado e de crédito; (ii) para utilizá-los na gestão dos riscos das posições próprias e dos seus ativos e passivos (Derivativos utilizados como hedge); e (iii) para obter ganhos a partir de variações nos preços desses derivativos (Instrumentos financeiros derivativos).

Derivativos financeiros que não se enquadram para contabilidade de operações de hedge são tratados, para fins contábeis, como derivativos mensurados ao valor justo no resultado (anteriormente classificados como para negociação).

Se um derivativo designado como instrumento de hedge deixar de atender aos requisitos descritos anteriormente como resultado de vencimento, ineficácia ou por qualquer outro motivo, esse derivativo passará a ser classificado como um derivativo mensurados ao valor justo no resultado (anteriormente classificados como para negociação).

Quando a contabilização de operações de hedge pelo valor justo é descontinuada (revogada, expirada, vendida ou não atender mais os critérios de hedge contábil), os ajustes reconhecidos anteriormente sobre o item protegido são transferidos ao resultado, pela taxa de juros efetiva recalculada na data de eliminação do hedge. Os ajustes devem ser integralmente amortizados no vencimento.

Quando hedges de fluxo de caixa são eliminados, qualquer ganho ou perda cumulativo sobre o instrumento de hedge reconhecido no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes" (desde o período em que o hedge se tornou eficaz) permanece reconhecido no patrimônio até que a transação prevista ocorra, quando então esse ganho ou perda é reconhecido no resultado, a menos que não se espere mais que a transação ocorra, hipótese em que qualquer ganho ou perda cumulativo é reconhecido imediatamente no resultado.

l) Impostos sobre a renda

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, mais um adicional de 10%, e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) calculada à alíquota de 20% para instituições financeiras, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

A despesa do IRPJ é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido.

A despesa do imposto de renda é calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota adequada ao lucro real do exercício (líquido de quaisquer deduções permitidas para fins fiscais) e das mutações nos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

Ativos fiscais classificados como "Correntes" - são valores referentes a impostos a serem recuperados nos próximos 12 meses.

Passivo fiscal inclui o valor de todos os passivos fiscais (exceto provisões para impostos), classificados como "Correntes" - são valores a pagar em relação ao imposto de renda sobre o lucro real do exercício e outros impostos nos próximos 12 meses.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos, bases negativas e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Formulário de Referência – 2024- BANCO RCI

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos para diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido são contabilizadas como diferenças temporárias.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial, a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

A expectativa de realização dos créditos tributários do Banco RCI Brasil está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

O Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados à taxa combinada de 4,65% sobre certas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir certas despesas financeiras na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS. O PIS e a COFINS são considerados como componentes de lucro (líquidos de certas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, eles são contabilizados como impostos sobre a renda.

b. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em relação à ressalva que consta do parecer do auditor nas demonstrações financeiras da Companhia referente aos três últimos exercícios sociais e ao exercício social corrente, os Diretores informam que têm conhecimento da referida ressalva e que se trata de uma ressalva de caráter técnico em razão das operações de leasing realizadas pela Companhia, as quais são contabilizadas conforme diretrizes do Banco Central do Brasil. Por esta razão, utilizam padrões distintos das normas gerais aplicadas às demonstrações contábeis. Considerando a natureza da ressalva, em especial por se tratar de exigência do regulador, os Diretores entendem que não há nenhuma iniciativa que possa ser adotada pela administração da Companhia.

Formulário de Referência – 2024 – Banco RCI

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável para os exercícios de 2024, 2023 e 2022, tendo em vista que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 2.5 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes as DFs

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 2.6 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Política de destinação dos resultados

A Companhia não possui uma política específica de distribuição de destinação de resultados.

Em cada Assembleia Geral Ordinária de acionistas, o Conselho de Administração deverá fazer uma recomendação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, a qual deverá ser objeto de deliberação dos acionistas. Para fins da Lei das Sociedades por Ações, “lucro líquido” em qualquer exercício fiscal é definido como resultado do exercício em questão que remanescer depois de deduzidos os montantes relativos às provisões para perdas, imposto de renda e contribuição social para aquele exercício, prejuízos acumulados de exercícios anteriores e de quaisquer valores destinados ao pagamento de participações estatutárias de empregados e administradores no lucro da Companhia. Referimo-nos a este montante como “lucro líquido ajustado”.

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. Tendo em vista que os dividendos a título de Juros sobre Capital Próprios excederam o valor mínimo obrigatório dos dividendos estatutários, não sendo considerada a apropriação de qualquer dividendo adicional sobre o lucro líquido do exercício.

Além da destinação a dividendos, 5% do resultado do período é destinado à constituição da reserva legal.

Em 2024, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$ 11.992mil) à constituição da reserva legal.

Em 2023, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$ 8.301mil) à constituição da reserva legal.

Em 2022, foi aprovada a destinação de 5% do lucro líquido (R\$ 10.556mil) à constituição da reserva legal.

Do lucro do exercício remanescente, é destinado à conta de reserva estatutária para reforço de capital de giro, conforme estabelecido no estatuto social da Companhia. O saldo da reserva, juntamente com a reserva legal, não poderá ser superior a 100% do valor do seu capital social.

Em 2024, o lucro ajustado (R\$ 227.847 mil) foi destinado às reservas estatutárias para reforço de capital de giro.

Em 2023, o lucro ajustado (R\$ 157.724 mil) foi destinado às reservas estatutárias para reforço de capital de giro.

Em 2022, o lucro ajustado (R\$ 200.555 mil) foi destinado às reservas estatutárias para reforço de capital de giro.

Conforme tabelas abaixo:

Referência	2024	2023	2022
Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.	Nos termos da legislação societária, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral, submetida pela administração da Companhia e aprovada em Assembleia Geral.
Valores das Retenções de Lucros	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros	Nesse exercício social, a Companhia não reteve lucros
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá	O estatuto social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingência, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social. Esta quantia representa os dividendos obrigatórios. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base em nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil. A Companhia poderá

2.7 Destinação de resultados

	ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.	ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.	ainda, mediante proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral: (a) distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada período do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; (b) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros; (c) pagar ou creditar a seus acionistas juros a título de remuneração de capital próprio.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (a deliberação sobre a matéria ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária), com base no resultado do último exercício social, podendo a Diretoria, autorizada pelo Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.	A Companhia não possui qualquer restrição à distribuição de dividendos.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecerem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há carteiras de recebíveis baixadas off-balance.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços off-balance.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de construção não terminada off-balance.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos off-balance.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras (com tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; natureza e o propósito da operação) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação).

A Companhia não possui, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Itens mencionados no item 2.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

b. natureza e o propósito da operação

Itens mencionados no item 2.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Itens mencionados no item 2.8. Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados.

2.10 Planos de negócios

2.10. – Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não existem investimentos em andamento ou investimentos previstos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, tendo em vista que não existem investimentos em andamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não existem desinvestimentos relevantes em andamentos e desinvestimentos previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não ocorreram investimentos relevantes no período.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não estão em andamento quaisquer pesquisas.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, não existiram pesquisas para desenvolvimento de novo produto.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, não foram divulgados projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolveu novos produtos e serviços nos últimos 3 exercícios sociais.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG:

Não ocorreram oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG no período.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**2.11. – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional**

Todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia já foram identificados e comentados nos demais itens desta seção, sendo assim, não há outros fatores a comentar.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções Divulgadas e Premissas

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") não divulga projeções.

- a. objeto da projeção;**
Não aplicável.
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
Não aplicável.
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
Não aplicável.
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**
Não aplicável.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") não divulga projeções.

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
Não aplicável.
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
Não aplicável.
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**
Não aplicável.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão do Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, os fatores de riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser negativamente impactados por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, no caso de valores mobiliários representativos de dívida, a capacidade de pagamento da Companhia pode ser adversamente afetada em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo, de conhecimento da Companhia, podem afetá-la adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos atualmente ou que são considerados irrelevantes também poderão afetá-la.

Para os fins desta seção serão descritos "4. Fatores de Risco", que significam que tais riscos, incertezas ou problemas poderão causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliário e, quando aplicável, na capacidade de pagamento dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os fatores de risco estão organizados em ordem de relevância, sendo o primeiro (a) mais relevante e o (j) menos relevante, bem como da mesma forma estão organizados os seus subitens, quando presentes:

(a) Emissor

Evolução do mercado de financiamento (Considerando PF e PJ)

As projeções de crescimento nominal do saldo do crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN) para 2024 foram revisadas para baixo. As estimativas para 2024 passaram de 11,1% para 10,6%; e de 10,3% para 9,6% em 2025.

A revisão nas projeções considerou, em particular, o cenário de política monetária mais restritiva e a reavaliação da trajetória dos financiamentos com recursos direcionados, foram mais determinantes do que as expectativas de aceleração da atividade econômica e de aquecimento do mercado de trabalho.

Segundo o Banco Central (BC), "A principal alteração na projeção do crédito em 2024 foi a redução no crescimento do segmento de pessoas jurídicas com recursos direcionados. O crescimento esperado para essa carteira diminuiu em função da reavaliação do crédito rural e dos empréstimos do Crédito Solidário ao Rio Grande do Sul, que têm evoluído abaixo do previsto anteriormente".

No crédito livre, a alta do crescimento projetado no segmento de pessoas jurídicas compensou a redução esperada no segmento de pessoas físicas.

Dados da última Pesquisa Trimestral sobre Condições de Crédito (PTC), realizada junto a instituições financeiras, apontam para uma perspectiva de deterioração na oferta de crédito nos próximos meses. Os principais fatores associados a esse cenário são o aumento do custo e a menor disponibilidade de *funding*, a elevação das preocupações com inadimplência e a redução da tolerância ao risco por parte das instituições.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A taxa Selic, juros básicos da economia, apresentou relativa estabilidade até o terceiro trimestre de 2024, dentro de uma trajetória de queda. Iniciou o ano em 11,25% e foi reduzida para 10,25%, antes do encerramento do terceiro trimestre. Embora houvesse expectativa de continuidade nos cortes, a partir de novembro o Banco Central alterou a sua sinalização e iniciou um ciclo de alta, elevando a taxa para 12,25% ao final do ano. Esse movimento tende a restringir o acesso ao crédito e desacelerar o consumo, mas também contribui para conter pressões inflacionárias e reforçar a estabilidade da moeda e do sistema financeiro.

Evolução do mercado de financiamento (Considerando apenas PF)

De acordo com o Relatório de Estabilidade Financeira – Divulgado pelo Banco Central em novembro, referente ao primeiro semestre de 2024, análises realizadas pelo BCB indicam que não há risco relevante para a estabilidade financeira. Segundo o referido relatório, o sistema bancário permanece com liquidez para manutenção da estabilidade financeira e o regular sistema de intermediação.

Quanto às perspectivas do cenário de crédito às Pessoas Físicas, o Relatório de Estabilidade Financeira destaca que, apesar do dinamismo maior que o esperado no mercado de trabalho e na atividade econômica, a capacidade de pagamento dos tomadores de crédito ainda demanda atenção. O comprometimento de renda individual dos tomadores apresentou relativa estabilidade, porém em níveis historicamente elevados, refletindo uma pressão sobre a solvência dos consumidores. No entanto, o atual ciclo de elevação da renda familiar disponível e de recomposições salariais acima da inflação deve trazer efeitos positivos sobre a capacidade de endividamento e adimplência nos próximos trimestres.

Em relação à concessão de crédito bancário às pessoas físicas, observou-se uma reaceleração, impulsionada pela maior atividade econômica. Enquanto os bancos digitais reduziram a taxa de crescimento do crédito, ainda operam em patamares significativamente superiores aos bancos tradicionais, especialmente nas modalidades de maior risco. Dentro desse contexto, a carteira de crédito não consignado apresentou forte aceleração, enquanto os cartões de crédito tiveram um arrefecimento na taxa de crescimento, com diferenças entre faixas de renda.

Neste sentido segundo relatório de estabilidade Financeira do BC, no segmento de menor risco, o financiamento de veículos continuou a crescer em todas as faixas de renda, e o volume de crédito habitacional também se manteve elevado, especialmente nas linhas associadas ao FGTS e ao programa Minha Casa Minha Vida.

Em relação ao mercado de financiamento de veículos, segundo o relatório de Mercado de Financiamento de Veículos divulgado pela B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão com data base de novembro de 2024, a venda de veículos financiados para o ano somou 6,5 milhões de unidades entre novos e usados no período de janeiro a dezembro de 2024, mostrando uma alta de 21,8% com relação ao ano anterior, equivalente a cerca de 1,1 milhão a mais.

Do mesmo modo, considerando que a Companhia atua no mercado de financiamentos de veículos, ela acompanha o ritmo na quantidade de emplacamentos divulgados pela indústria e representantes do Setor.

Concentração na carteira de financiamentos

As operações de financiamentos realizadas pelo Banco RCI S.A. concentram-se no setor de automóveis novos e usados, que, por sua vez, é suscetível a crises econômico-financeiras apresentando uma correlação elevada com o desempenho macroeconômico do País.

Risco Operacional

A Companhia utiliza sistemas operacionais internos e terceirizados para conduzir suas operações. Estes sistemas estão sujeitos a falhas internas operacionais e de procedimento, bem como a eventos externos. Estes eventos podem resultar em fraudes, falhas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

segurança da informação, interrupção ou dificuldades de operação dos sistemas, falhas na manutenção da confidencialidade de informações, falhas na concepção e modelagem de produtos e serviços bancários, não cumprimento de obrigações com os clientes, fornecimento de informações incompletas ou intempestivas a entidades externas, órgãos reguladores, acionistas e investidores, vícios na formalização de operações, falhas na custódia de documentos e mau relacionamento com parceiros comerciais, fornecedores e terceiros e continuidade de negócios. A ocorrência de quaisquer destes eventos, que não seja prontamente e adequadamente corrigido, poderá afetar os resultados da Companhia.

Imprecisão acerca do futuro da Companhia

Não há garantias de que o desempenho futuro da Companhia seja consistente com as informações prestadas neste Formulário de Referência. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos neste item e em outras seções deste Formulário de Referência. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Companhia. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Formulário de Referência e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas.

A inadimplência de clientes poderá afetar negativamente os resultados da Companhia

Alterações significativas nas condições macroeconômicas relacionadas à atividade, renda e emprego, dentre outros, podem levar os tomadores de recursos em geral a enfrentar dificuldades para efetuar pagamentos relativos aos financiamentos. Caso os clientes da Companhia tenham dificuldades em honrar seus compromissos financeiros com a Companhia, os resultados poderão ser negativamente afetados.

Risco de crédito

As operações de financiamento envolvem a análise de crédito de clientes por parte das companhias que contratam o produto. Caso o país venha a atravessar situações macroeconômicas adversas, o risco de crédito dos clientes da Companhia pode vir a se deteriorar rapidamente, comprometendo, assim, os seus resultados.

(a) Concorrência de outros produtos financeiros

O Crédito Direto ao Consumidor (“CDC”) enfrenta a concorrência de outros produtos disponíveis no mercado brasileiro como o leasing, carta de crédito de consórcio e empréstimos pessoais. Dessa forma, caso seja mais vantajoso para as instituições financeiras e/ou para os financiados fazer uso de outros instrumentos que não o CDC, como, por exemplo, o consórcio, os negócios das companhias que operam com CDC poderão ser afetados.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Não há riscos relevantes envolvendo a Companhia cuja fonte seja seus acionistas.

(c) suas controladas e coligadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui empresas controladas e coligadas

(d) seus administradores

Os Administradores da Companhia têm uma influência importante nos resultados e na condição dos negócios da empresa. Todavia, a Companhia tem políticas de gestão, formação de profissionais e governança que minimizam os impactos eventualmente ocasionados pelo desligamento de administradores chave da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, cabe ressaltar que, como instituição financeira, a possui políticas internas de sucessão de administradores, aplicáveis aos níveis superiores de administração da instituição. Esta política interna abrange os procedimentos de recrutamento, promoção, nomeação e retenção de dirigentes de acordo com as regras da instituição para a identificação, avaliação, formação e seleção de candidatos a cargos de direção.

Após a respectiva seleção, a eleição dos administradores fica sujeita à homologação do Banco Central do Brasil.

(e) seus fornecedores

A lucratividade da Companhia depende da boa execução de suas atividades e, sobretudo, do relacionamento e da qualidade de nível de serviços de sua rede de correspondentes bancários.

Para mitigar este risco, a Companhia adota um processo interno de mapeamento de potenciais fornecedores, classificação dos principais fornecedores, bem como de acompanhamento de performance financeira, operacional e comportamental de seus fornecedores. Contudo, ainda assim a Companhia poderá ter seus resultados afetados em caso de descontinuidade não planejado da prestação de serviços considerados como essenciais para as atividades da Companhia.

(f) a seus clientes

Consideramos que o risco relacionado aos clientes está diretamente relacionado aos riscos relacionados aos próprios riscos ao emissor, tendo em vista que a inadimplência de clientes poderá afetar negativamente os resultados da Companhia.

(g) Setores da economia nos quais o Emissor Atue Riscos relacionados a fatores macroeconômicos

O governo brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira, e nessas ocasiões faz mudanças significativas na política e nas regulamentações. No passado, o governo brasileiro adotou medidas, incluindo, entre outras, mudanças nas regulamentações, controles de preços, controles de capital, alterações no regime da taxa de câmbio e limitações sobre importações, as quais afetaram os preços dos ativos no país. A Companhia, e o preço de negociação de nossos valores mobiliários, podem ser afetados de forma adversa por mudanças na política, leis ou nas regulamentações em nível federal, estadual e municipal envolvendo ou afetando fatores como:

- taxas de juros;
- volatilidade da moeda;
- inflação;
- exigências de reservas;
- exigências de capital;
- liquidez dos mercados de capitais e de crédito;
- empréstimos vencidos;
- políticas fiscais;
- controles de taxas cambiais e restrições sobre remessas ao exterior; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

As incertezas sobre se o governo brasileiro irá implementar mudanças na política ou na regulamentação criam instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados mobiliários, podendo trazer um efeito negativo sobre a Companhia e seus valores mobiliários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não possui condições de estimar inteiramente o impacto de desenvolvimentos macroeconômicos e políticos brasileiros e das mudanças na política regulatória da economia em suas operações e atividades de crédito, nem de prever como as medidas atuais ou futuras implementadas pelos responsáveis pelas políticas regulatórias podem impactar o seu negócio. Ademais, a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas irão afetar de maneira negativa a economia ou seu negócio ou desempenho financeiro. Quaisquer mudanças nas exigências de capital regulatório para crédito, exigências de reserva, ou regulamentações sobre produtos e serviços, dentre outras, ou incerteza políticas impactam negativamente e de forma relevante os negócios da Companhia.

A maior parte da renda da Companhia, despesas, ativos e passivos está diretamente atrelada a taxas de juros. Com isso, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são afetados significativamente pela inflação, pelas oscilações das taxas de juros e pelas políticas monetárias governamentais relacionadas, todos os quais poderão ter um efeito adverso relevante sobre o crescimento da economia brasileira e sobre o seu custo financeiro. Quaisquer alterações de taxas de juros poderão prejudicar os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

No Brasil, desde o último trimestre de 2023, os indicadores macroeconômicos vêm apontando para uma desaceleração da atividade econômica, mas o mercado de trabalho manteve um desempenho sólido ao longo de 2024. A taxa de desocupação fechou o ano em 6,6%, a menor da série histórica, e 14 estados acompanharam essa tendência, registrando suas menores taxas anuais de desocupação. Ao mesmo tempo, o rendimento médio habitual continuou crescendo, impulsionando a massa salarial e sustentando o consumo. Dessa forma, mesmo com a desaceleração da economia, o mercado de trabalho mostrou resiliência em 2024, com níveis de desemprego historicamente baixos e aumento dos rendimentos, o que contribuiu para manter o crescimento da massa salarial no país.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 0,2% no quarto trimestre de 2024 em relação ao trimestre anterior, na série dessazonalizada. Na comparação com o mesmo período de 2023, a economia expandiu 3,6%, resultando em um crescimento acumulado de 3,4% no ano. Esse resultado veio em linha com as previsões da Nota de Conjuntura nº 65, publicada em dezembro de 2024, que projetava crescimento de 3,5% para o ano.

O desempenho econômico no quarto trimestre refletiu a desaceleração da atividade econômica ao longo dos últimos meses do ano, influenciada pelo aperto da política monetária iniciado em setembro, pela valorização do dólar e pelo aumento da inflação. Ainda assim, o crescimento do PIB em 2024 foi impulsionado pela demanda doméstica, favorecida pelo dinamismo do mercado de trabalho, pelas transferências de renda do governo e pelo aumento dos gastos dos entes subnacionais. No entanto, a necessidade de suprir a demanda interna levou ao aumento das importações, resultando em uma contribuição líquida negativa do setor externo para o PIB.

Os setores de petróleo e agropecuário continuaram a desempenhar um papel central no crescimento econômico. O desempenho do setor agropecuário foi afetado por adversidades climáticas, com queda de 3,2%, enquanto a competitividade das áreas do pré-sal impulsionou um resultado positivo na indústria do petróleo. Por outro lado, a indústria de transformação seguiu estagnada, refletindo dificuldades no aumento da produção mesmo diante da alta na demanda, em grande parte devido ao aumento das importações de bens duráveis e semiduráveis.

Conforme previsto na Nota Técnica nº 21, Carta de Conjuntura nº 64, de setembro de 2024, o PIB desacelerou no terceiro trimestre, registrando crescimento de 0,9% em relação ao segundo trimestre, abaixo do avanço de 1,4% registrado no período anterior. O IPEA projetava uma desaceleração ainda mais acentuada, prevendo um crescimento de apenas 0,4%, devido ao impacto do aperto monetário decidido pelo Comitê de Política Monetária (Copom) e à redução dos gastos públicos federais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para 2025, a projeção de crescimento do PIB é de 2,4%, mantendo a estimativa anterior. O impacto positivo da forte demanda interna em 2024 gerou um elevado efeito de carregamento estatístico (3,3%) para o resultado do ano. Apesar da previsão de nova desaceleração no quarto trimestre de 2024, os dados confirmam que o crescimento foi superior ao esperado previamente. O IPEA também revisou para cima suas projeções de inflação para 2025, prevendo alta de 4,4% do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e de 4,2% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

A volatilidade cambial poderá ter efeito negativo substancial sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios. Segundo apontamento do relatório Focus a expectativa cambial aponta para um câmbio de R\$ 5,96/US\$ ao fim de 2025.

Desde o aumento das tensões entre Rússia e Ucrânia em 2021 e a invasão em fevereiro de 2022, o conflito continua a impactar os mercados globais, especialmente no fornecimento de matérias-primas como combustíveis e grãos. As sanções impostas pelos países ocidentais contra a Rússia permanecem, e o comércio global ainda sente os efeitos do conflito, apesar de alguma adaptação ao novo cenário. As cadeias globais de suprimentos apresentaram melhora ao longo de 2023 e 2024, com diversos indicadores retornando a níveis históricos. No entanto, riscos persistem, especialmente devido à instabilidade geopolítica e à desaceleração econômica da China, um dos principais motores da economia global. O mercado automotivo, que sofreu fortemente com a escassez de semicondutores durante a pandemia, ainda enfrenta desafios devido às tensões entre China e Taiwan, principal fornecedor mundial de microchips. Uma possível escalada nesse conflito poderia comprometer o abastecimento global de componentes essenciais, desestabilizando novamente a indústria, assim como visto no período pandêmico. Embora os impactos do conflito Rússia-Ucrânia nos preços das commodities tenham diminuído desde o pico de 2022, eles continuam em níveis elevados e seguem sendo um fator de preocupação para a economia global.

Efeitos da retração no nível da atividade econômica

As operações de crédito apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada seja por crises internas ou crises externas, pode acarretar à Companhia redução do seu nível de operações e receitas e, ainda, o aumento nos índices de inadimplência de suas operações já contratadas.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de não se cumprir com as obrigações de pagamento no prazo ou de realizá-lo com um custo excessivo. Entre as tipologias das perdas ocasionadas por esse risco, se encontram as perdas por vendas forçadas de ativos ou impactos na margem pelo descasamento entre as previsões de saídas e entradas de caixa.

O Risco de Liquidez da Companhia ocorreria em cenários de não recebimento de parte do fluxo de caixa de ativos (principalmente créditos) e/ou oriundo pela perda de passivos sem a recomposição por novos a preços de mercado. Tal fato poderia estar relacionado a eventos sistêmicos e/ou idiossincráticos.

Aumento da carga tributária

Qualquer alteração na legislação tributária vigente que acarrete aumento de alíquota dos tributos incidentes sobre as sociedades de arrendamento mercantil e/ou sobre as operações de arrendamento mercantil poderá afetar de forma negativa as atividades, o resultado operacional e a condição financeira da Companhia.

Em 2024, o governo federal adotou uma série de medidas para ampliar a arrecadação e tentar equilibrar as contas públicas. Entre as ações implementadas, destacam-se a regulamentação da reforma tributária, mudanças no Carf para aumentar a eficiência na

4.1 Descrição dos fatores de risco

cobrança de impostos, ajustes em benefícios fiscais e a ampliação da tributação sobre setores específicos, como apostas online e fundos exclusivos. Mesmo com essas iniciativas, a meta de superávit primário foi flexibilizada, e o governo passou a buscar um déficit zero em 2024. Para 2025, a previsão é de uma arrecadação ainda maior, impulsionada pelo impacto total das mudanças implementadas ao longo de 2024 e pela continuidade da reforma tributária. No entanto, o mercado ainda observa com cautela a efetividade dessas medidas, especialmente no que se refere ao crescimento econômico e ao controle de despesas públicas.

Mudanças na economia global e outros mercados emergentes

O mercado de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado, em vários níveis, pela economia global e condições do mercado, e especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes. A reação dos investidores ao desenvolvimento em outros países pode ter um impacto desfavorável no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises em outros países emergentes ou políticas econômicas de outros países, dos Estados Unidos em particular, podem reduzir a demanda do investidor por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Qualquer dos acontecimentos mencionados acima pode afetar desfavoravelmente a Companhia em acessar os mercados financeiros e de capitais e financiar suas operações no futuro em termos aceitáveis ou não.

O cenário global ao final de 2024 continua marcado por desafios significativos, apesar de algumas tentativas de recuperação econômica. A inflação, embora tenha mostrado sinais de desaceleração em algumas economias, ainda permanece elevada em várias regiões, principalmente devido aos custos persistentes de energia e commodities. Embora os bancos centrais, especialmente o Federal Reserve e o Banco Central Europeu, tenham mantido políticas monetárias restritivas, os efeitos plenos dessas medidas sobre a inflação ainda estão em processo de estabilização, com os juros elevados impactando o crescimento econômico global.

Nos últimos meses, o sistema bancário global experimentou novos focos de instabilidade, com algumas grandes instituições financeiras enfrentando dificuldades devido à exposição a ativos arriscados e a um ambiente de juros altos. Embora os esforços dos bancos centrais para garantir a liquidez tenham sido significativos, a confiança no sistema financeiro global permanece frágil. A incerteza sobre os impactos dessa instabilidade bancária ainda paira sobre o setor financeiro, afetando o crédito e os fluxos internacionais de capitais. A questão do financiamento bancário e a reação dos mercados a uma possível desaceleração do crédito global seguem sendo elementos cruciais para o próximo ano.

(h) Países estrangeiros em que o Emissor atue

A companhia tem atuação apenas no mercado brasileiro.

(j) Questões sociais

O risco social é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade. Os riscos sociais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Em relação às atividades da Companhia, os veículos financiados aos clientes podem ser utilizados em atividades que podem gerar um impacto social negativo. Para isso, na fase pré-contratação a Companhia realiza consultas às atividades exercidas pelos clientes.

(k) Questões ambientais

O risco ambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à ao meio ambiente. Os ambientais associados às instituições financeiras são,

4.1 Descrição dos fatores de risco

em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Em relação às atividades da Companhia, os veículos financiados aos clientes podem ser utilizados em atividades que podem gerar um impacto ambiental negativo. Para isso, na fase pré-contratação a Companhia realiza consultas às atividades exercidas pelos clientes.

Por meio do financiamento de veículos, a Companhia fomenta operações de financiamentos de veículos que podem ser utilizados em diversos setores, sendo que estes podem afetar de forma significativa todo um ecossistema, envolvendo comunidades, flora e fauna local. Caso um cliente, no desenvolvimento de suas atividades, provoque impactos ambientais tais como contaminação de solo e água, poluição acima das regulamentações e/ou desastres ambientais, este tem a obrigatoriedade direta de reparar os danos provocados.

Consequentemente, os resultados das atividades ambientais dos clientes podem afetar a sua capacidade de pagamento, bem como a imagem da Companhia ou afetar os veículos ofertados como garantia de crédito.

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O risco climático pode ser entendido como um risco transversal em relação aos tipos de riscos tradicionais que a Companhia gerencia no curso de suas atividades. sendo considerados em duas categorias: físicos e de transição.

Os fatores de riscos identificados pela Companhia são classificados por categoria (físicos ou de transição), por tipo (agudo, crônico, mudanças políticas, legais, tecnológicas e de mercado).

Conforme os reportes ambientais da Companhia, considerando as atividades das instituições financeiras, entendemos que os riscos climáticos podem afetar a Companhia através do impacto negativo que estas questões podem afetar os nossos clientes, ocasionando riscos de crédito.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que os principais riscos envolvendo a sua operação foram abordados nos itens acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Descrição dos 5 principais fatores de risco

Entendemos que nossos 5 principais riscos são:

- **Riscos relacionados a fatores macroeconômicos**
- **Risco de crédito**
- **Risco Operacional**
- **Risco de Liquidez**
- **Risco de Mercado**

Vide item 4.1 e 4.3 deste Formulário para informações completas.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

No curso normal de seus negócios, o Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") está exposto a vários riscos que são inerentes às suas atividades.

A maneira como são identificados e geridos esses riscos é fundamental para a sua lucratividade, sendo os riscos mais significativos os seguintes:

Risco de Mercado

- Efeitos da elevação da taxa de juros;
- Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do Real; e
- Análise de Sensibilidade

Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor dos ativos e passivos da Companhia causado por oscilações de fatores como taxa de juros ou taxas de câmbio, conforme destacado abaixo:

(i) Efeitos da Elevação da Taxa de Juros

As dívidas da Companhia estão sujeitas à variação das taxas de juros praticadas no mercado, assim como os contratos de financiamento pela Companhia com seus clientes. Na hipótese de elevação das taxas de juros, (i) serão aumentados os custos da dívida da Companhia; (ii) o risco de crédito dos clientes da Companhia poderá se deteriorar e (iii) as demais atividades da Companhia relacionadas aos juros, também poderão ser afetadas, contribuindo, também, para o aumento dos custos da Companhia. Neste caso, os negócios da Companhia, sua condição financeira e o resultado de suas operações serão afetados negativamente.

As taxas de juros constituem um dos principais instrumentos de manutenção da política monetária do Governo Federal. Uma política monetária restritiva que implique no aumento da taxa de juros reais de longo prazo, por conta de uma resposta do Banco Central do Brasil a um eventual aumento inflacionário pode causar uma diminuição generalizada do investimento privado afetando diretamente o mercado de financiamento de automóveis e, consequentemente, a Companhia. Contudo, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e, portanto, não pode prevê-las.

(i) Instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real

A moeda brasileira sofre historicamente de alta volatilidade em relação a outras moedas. No âmbito interno, temos no histórico a mudança de regimes cambiais, uso de planos econômicos, controles sobre fluxos, etc. No âmbito externo, as expectativas macroeconômicas em torno de economias desenvolvidas (como EUA e União Europeia) e emergentes (como a China) colaboram para aumentar a volatilidade do real frente às demais moedas, dado que o Brasil tem economia em grande parte vinculada ao setor externo. Ainda que modelos de previsão e expectativas de mercado possibilitem a construção de cenários, não é possível inferir que a cotação do real frente a outras moedas permanecerá em determinado nível, seja ele de real valorizado ou desvalorizado, por tempo indeterminado, sendo necessário o acompanhamento constante dos fatores de riscos vis a vis posições assumidas pela Companhia.

Como cenários de riscos; as desvalorizações do real frente a outras moedas podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil, que por sua vez podem afetar negativamente as operações e a situação financeira da Companhia. As desvalorizações do real tendem a causar aumento do custo dos insumos de produção e consequentemente aumento da inflação. A inflação, por sua vez, corrói o poder de compra e de poupança da economia, favorecendo o estabelecimento de cenários de recessão. Por outro lado, valorizações da taxa de câmbio podem ser desfavoráveis a setores exportadores e indústria local, dada maior atratividade dos produtos importados. Desse modo, as situações mencionadas anteriormente podem afetar desfavoravelmente os negócios, resultados operacionais e financeiros e fluxo de caixa da Companhia.

Os riscos relacionados à instabilidade da taxa de câmbio e desvalorização do real para a Companhia são de perfil qualitativo, de forma que sua mensuração objetiva é inviável, uma vez que atualmente a Companhia não possui operações indexadas em moedas estrangeiras, sendo a Companhia afetada indiretamente por esse risco.

(ii) Análise de sensibilidade

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados com as metodologias do Conglomerado Santander. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e “banking”, conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Novo Método Padronizado de Basileia II do Banco Central do Brasil. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira “banking” consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Companhia e seus eventuais “hedges”.

A Companhia efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme exigências dos órgãos reguladores e as boas práticas internacionais, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições.

O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos da Companhia, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira do dia 29 de dezembro de 2023, e não apresentava saldo na carteira de negociação.

Por meio da análise de sensibilidades e dada a estrutura de ativos, passivos e coberturas (derivativos) da companhia, temos que, em 31/12/2024, variações de 10bps paralelos e aditivos na curva de juros levariam a uma redução de R\$ 0,2 MM no valor econômico da companhia. De modo similar, caso a curva de juros pré-fixada mude em 25% e 50% de forma paralela e multiplicativa, a redução de valor econômico seria de R\$ 5,8 MM e R\$ 10,4 MM, respectivamente. Não há risco de mercado representativo gerado pelo risco de taxa de juros em outros indexadores ou moedas, tampouco há risco de variação cambial assumido pela companhia.

(R\$ milhares)			
Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Taxa de Juros em Reais	(151)	(5.706)	(10.384)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.
(2) Valores líquidos de efeitos fiscais.

As análises de sensibilidade foram efetuadas, de acordo com a norma nº 475/2008 da CVM, considerando as

Cenário 1: Uma situação considerada provável pela administração. Com base nas informações de mercado, foram

Cenário 2: Uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: Uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) atualmente está sujeito a processos judiciais e administrativos sobre diversas questões legais, regulatórias e administrativas decorrentes do curso normal de seus negócios. As principais categorias de processos administrativos e judiciais às quais estamos sujeitos incluem: ações administrativas e judiciais relativas a tributos; ações judiciais cíveis, especialmente as propostas por clientes relativas aos produtos de financiamento, arrendamento e serviços, em especial ações de repetição de tarifas, revisionais e indenizatórias; e processos instaurados por antigos funcionários relativos a supostas violações de direitos trabalhistas.

Em 31 de dezembro de 2023, excetuando-se os processos de cobrança de busca e apreensão e reintegração de posse movidos contra clientes, a Companhia possuía em sua carteira 2.689 processos administrativos e judiciais, sendo 2.249 processos judiciais cíveis, 397 processos fiscais e 43 processos judiciais trabalhistas e.

A Companhia não registra provisões quando o risco de perda é remoto e/ou possível e até quando não seja prolatada sentença judicial de primeiro grau. Quando existe um risco provável de perda, geralmente a Companhia tenta realizar acordos. A Companhia registra provisões (i) com base na análise e parecer legal dos consultores jurídicos interno e externo ou (ii) considerando a média histórica de perdas em determinadas categorias de ações.

Processos Administrativos

A Companhia é parte em processos administrativos, sobretudo de natureza tributária. Apresentamos a seguir os detalhes dos processos administrativos em que a Companhia é parte, que não estão sob sigilo e que a Companhia considera relevantes em 31 de dezembro de 2024.

Auto de Infração nº 10980.721.771/2018-39 – PIS/COFINS	
(a) Juízo	Delegacia da Receita Federal em Curitiba/PR
(b) Instância	Administrativa – Inicial
(c) Data de Instauração	02/04/2018
(d) 0020Partes no Processo	Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba x Banco RCI Brasil S/A
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de um auto de infração lavrado pela Delegacia da Receita Federal em Curitiba em face do Banco RCI Brasil S/A a fim de cobrar diferenças de valores de PIS/COFINS em razão da forma de contabilização das operações de leasing, sendo estas supostas diferenças decorrentes de i) a Estorno de Receitas Típicas, de venda de bens e não dedutíveis; ii) Deduções de despesas não Demonstradas e não Comprovadas; iii) Deduções de despesas Insuficiência de Depreciação não demonstradas; iv) Apropriação de valores “Negativos” de Superveniência de Depreciação; v) Estorno de receitas de Juros de Mora no Leasing, não dedutíveis.
(f) Principais Fatos	O valor discutido no auto de infração em Jun/2018, considerando o valor do crédito original, juros e multa, é de R\$ 184.965.182,93. Em 8.3.2019, a empresa foi intimada do relatório de diligência que acolheu parte dos esclarecimentos prestados, propondo o cancelamento da exigência em aproximadamente 35% do valor da autuação, relativo aos valores que foram tributados em duplicidade, o que foi devidamente comprovado em impugnação. Em 8.4.2019 foi realizado protocolo da manifestação em face ao relatório de diligência. Em 24.12.2019 a empresa foi intimada da decisão de primeira instância, que acolheu a proposta do relatório de diligência e cancelou cerca de 35% do valor da autuação, relativo aos valores que foram tributados em duplicidade. Em face desta decisão foi interposto recurso de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	ofício. Em 23.1.2020 foi apresentado recurso voluntário Estimamos que o caso seja julgado até o final de 2024.
(g) Chance de Perda	Possível em relação aos tributos e juros (R\$ 138.651.906,59) Remota em relação à multa aplicada (R\$ R\$ 116.655.464,72)
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	Em caso de perda, a Companhia terá que realizar desembolso de R\$ R\$ 255.307.371,31

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2024, o contingente de ações cíveis da Companhia, é composto por 2.249 ações, sendo: 04 ações cíveis envolvendo demandas propostas por entidades de defesa dos direitos dos consumidores, 44 ações envolvendo relações comerciais da Companhia; e 2.201 ações propostas por consumidores e relacionadas com os produtos de financiamentos e arrendamento mercantil.

O total provisionado para as ações cíveis no período em questão é de R\$ 9.205.700,29.

Processos Fiscais

A Companhia é parte de processos administrativos e judiciais relativos a assuntos fiscais.

Os principais processos judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias estão relacionados à discussão da base de cálculo do imposto de Programas de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“PIS/COFINS”) (art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 9.718/98), diferença de alíquota do imposto de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) (medida provisória 413/08 e Lei Federal nº 11.727/08), discussões relativas à competência para o recolhimento do ISS incidente sobre contratos de arrendamento mercantil, além da exigência de imposto sobre a propriedade de veículos automotores (“IPVA”) vinculados a veículos arrendados.

O total provisionado para as discussões fiscais e respectivas obrigações legais em 31 de dezembro de 2024 é de R\$18.979.199,36.

Apresentamos a seguir os detalhes dos processos fiscais em que somos parte, que não estão sob sigilo e que consideramos relevantes em 31 de dezembro de 2024.

Mandado de Segurança nº 0021888-29.2006.4.03.6100 - PIS / COFINS	
(a) Juízo	2ª Vara Federal de São Paulo/SP
(b) Instância	Superior Tribunal de Justiça
(c) Data de Instauração	04/10/2006
(d) Partes no Processo	Banco RCI Brasil S/A e outros x Delegado da Delegacia da Receita Federal de Instituições Financeiras de São Paulo – DEINF
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação proposta pela Companhia e outras instituições a fim de que seja declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes no que se refere ao disposto pelo artigo 3º, caput, § 1º, da Lei nº 9.718/98, refutando a aplicação do conceito de receitas financeiras para apuração da base de cálculo do PIS e da COFINS ao invés do conceito de faturamento, assim entendido como o produto exclusivamente da venda de mercadorias, da prestação de serviços ou da combinação de ambas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(f) Principais Fatos	Em razão das diferenças acima mencionadas foram depositados no curso do processo: R\$ 30.804.715,58.
(g) Chance de Perda	Possível
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	Em caso de perda, os valores consignados ao longo do processo a título das diferenças de apuração dos tributos serão liberados em favor da União Federal e a Companhia terá que realizar desembolso de caixa no valor da diferença e registro no resultado contábil no valor total do depósito, sendo que há provisão de 15 Milhões.

Execução Fiscal nº 0797977-79.2013.8.05.0001 - Município de Salvador-BA	
(a) Juízo	1ª Vara da Fazenda de Salvador/BA
(b) Instância	Inicial - aguarda sentença
(c) Data de Instauração	31/10/2013
(d) Partes no Processo	Prefeitura Municipal de Salvador x Banco RCI Brasil S/A
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de execução fiscal promovida pelo Município de Salvador/BA em razão de valores supostamente devidos a título de ISS em razão de contratos de arrendamento mercantil firmados no município no período de 2011. Valor total envolvido de R\$ 1.410.653,96.
(f) Principais Fatos	Município alega que a competência para recolhimento do ISS é no município de circulação do veículo, nada obstante a tese da Companhia, com base em precedentes do STJ é de que a competência é do local da sede da empresa, ou seja, Curitiba-PR. Valor exigido pelo município é de R\$ 1.360.431,53.
(g) Chance de Perda	Possível
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	Em caso de decisão do Superior Tribunal de Justiça contrariando os julgados anteriores e entendimento consolidado na Corte, a Companhia terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no valor total de R\$ R\$ 2.065.283,81.
Tutela Cautelar Antecedente nº 0003918-46.2017.8.16.0179 – Estado do Paraná	
(a) Juízo	5ª Vara da Fazenda de Pública de Curitiba/PR
(b) Instância	Inicial - aguarda sentença
(c) Data de Instauração	30/11/2017
(d) Partes no Processo	Banco RCI Brasil S/A x Estado do Paraná
(e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de medida cautelar antecedente a fim de depositar em juízo os valores de débitos de IPVA inscritos em nome do Banco RCI Brasil em razão dos veículos objetos de contratos de leasing já encerrados.
(f) Principais Fatos	O Estado do Paraná inscreveu em nome do Banco RCI Brasil o valor de R\$ 662.773,96 referente a IPVAs em atraso, os quais estão vinculados a contratos de arrendamento mercantil já quitados. A fim de suspender a exigibilidade de tais débitos o Banco RCI Brasil depositou judicialmente o valor total exigido, pretendendo discutir a exigibilidade dos débitos na sequência.
(g) Chance de Perda	Provável
(h) Análise do Impacto em Caso de Perda do Processo	Em caso de decisão contrária aos interesses do Banco RCI Brasil, este terá que realizar desembolso de caixa e registro no resultado contábil no valor total dos débitos, sendo que há uma provisão para o caso de R\$ R\$ 886.384,61.

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, o contingente de ações trabalhistas da Companhia corresponde a 51 processos que, de modo geral, pleiteiam remuneração por horas extras trabalhadas, perda salarial e outros direitos trabalhistas, além de ações de empregados terceirizados pretendendo o reconhecimento de vínculo trabalhista. Em 31 de dezembro de 2024, a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

provisão para os passivos judiciais contingentes da Companhia com risco de perda provável e obrigações legais eram de R\$12.178.939,40.

Processos Ambientais

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possui nenhuma contingência ambiental.

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total provisionado referente aos 2.689 processos discriminados no item 4.3, incluindo processos relevantes descritos nos itens acima, é de R\$ 40.363.839,04.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item

O valor total provisionado referente aos itens do ponto 4.4 é de R\$ 40.363.839,04.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Todos os processos relevantes foram divulgados nos itens anteriores. Na data deste Formulário, não há processos judiciais relevantes, procedimentos administrativos e/ou arbitrais que tramitam e/ou são conduzidos em segredo de justiça em que o Banco RCI Brasil S.A. seja parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens desta seção.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") adota desde 01/09/2011 uma política de gerenciamentos de riscos operacionais, com o objetivo de controlar ou mitigar riscos operacionais, estratégicos e regulatórios, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência. Essa política foi aprovada, pelo Comitê de Riscos Operacionais, em 01/09/2011 e sua aplicação é monitorada pelo mesmo. No que diz respeito a política de riscos de crédito, a mesma está vigente desde o início da operação da Companhia.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(b.1) Riscos para os quais se busca proteção

(b.ii) Instrumentos utilizados para proteção

(b.iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O objetivo das políticas de gerenciamento de riscos é definir a governança do gerenciamento de riscos na Companhia, auxiliando na mitigação, quando possível, dos riscos operacionais internos da Companhia e riscos externos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Ainda, a estratégia das políticas de gerenciamento de riscos é utilizar sistemas informatizados para garantir o gerenciamento efetivo dos riscos da Companhia, considerando:

- Mensuração de riscos em base consolidada e comum às unidades do grupo;
- Estabelecer processo a fim de mapear os mesmos e efetuar análises do grau de exposição a cada risco;
- Definir mecanismo periódico de controle de riscos e limites exposição.

A Companhia busca proteção, em geral, para os riscos operacionais internos da Companhia e riscos externos descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, em especial:

- Riscos Operacionais;
- Riscos de Crédito;
- Risco de liquidez;
- Riscos relacionados a fatores macroeconômicos;
- Riscos relacionados a questões socioambientais;
- Riscos relacionados a segurança cibernética; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Riscos relacionados a privacidade de dados.

A gestão dos riscos operacionais é realizada através de uma avaliação em base periódica, que considera:

- o Cartografia: workshops anuais com os gestores das respectivas áreas a fim de validar qualquer alteração de processo que venha a afetar/alterar a avaliação dos Riscos Operacionais.
- o Inspeções: a base de Riscos Operacionais deve ser revisada (auditoria pela área de Controles Internos) periodicamente. Para este fim efetuamos trabalhos de revisão interna com emissão de relatórios com as melhorias identificadas.
- o Controles de 1º Nível: mensalmente a Área de Controles Internos acompanha a execução dos controles de 1º Nível pelas respectivas áreas em ferramenta específica. Os resultados são apresentados periodicamente em um painel nos Comitês de Riscos Operacionais e Controles Internos, assim como reportados à matriz.
- o KRI (Key Risk Indicators): a Companhia possui metodologia global para avaliação periódica dos indicadores de riscos nas principais áreas do banco. Os resultados são apresentados periodicamente em um painel nos Comitês de Riscos Operacionais e Controles Internos, assim como reportados à matriz.
- o Gerenciamento de Riscos (Resolução 4.557 Banco Central): mensalmente a área de Controles Internos efetua consolidação dos indicadores de Risco previamente aprovados pelo Conselho de Administração, e reporta ao líder do Conglomerado Prudencial em formato específico, sendo o acompanhamento dos referidos indicadores realizado em conjunto pela área de *Enterprise Risk Management* do Banco Santander, assim como Diretoria de Riscos do Banco RCI.

A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos é dividida em duas estruturas:

1. Riscos de Crédito: gerenciados pelo Diretor de Riscos da Companhia.

Os Comitês de Riscos de Crédito são:

- o Comitê de Risco Retail – no qual participam os seguintes administradores da Companhia: Diretor Geral, Diretor de Riscos e Diretor de Vendas. Visa compartilhar todas as ações de crédito para o portfólio varejo (e respectivos riscos), assim como indicador de desempenho (*Key Performance Indicator* – “KPI”) e resultados;
- o Comitê de Risco Flooplan – no qual participam os seguintes administradores da Companhia: Diretor Geral, Diretor de Riscos e Diretor de Vendas. Visa compartilhar todas as ações de crédito para portfólio atacado (e respectivos riscos), assim como KPI e resultados;
- o CCP Varejo (Santander Brasil) – no qual participam o Diretor Geral e Diretor de Riscos da Companhia e diretores pares no Santander Brasil. Compartilhamento das ações

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- para discussão da governança dos riscos de crédito entre a Companhia e o Santander Brasil;
- o CCP Atacado (Santander Brasil) – no qual participam o Diretor Geral e Diretor de Riscos da Companhia e diretores pares no Santander Brasil. Compartilhamento das ações para discussão da governança dos riscos de crédito entre a Companhia e o Santander Brasil;
2. Riscos Operacionais – administrados pelo Gerente de Controle Interno e Riscos Operacionais, da Companhia, no qual participam todos os membros do comitê de direção da Companhia. Neste comitê são apresentados os resultados das análises dos riscos operacionais sob o ponto de vista de controles internos e as melhorias identificadas.

Em relação à governança de controles internos, a Companhia possui 03 Comitês periódicos:

- 1) Riscos Operacionais: acima descrito e vinculado aos objetivos descritos no quadro 5.1 (ii) (Cartografia de Riscos, controles de 1º. Nível e KRI);
- 2) Compliance Financeiro: acompanhamento da Governança de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, assim como Fraudes. A revisão de atualizações regulatórias e grau de aderência às mesmas é acompanhada pelo Jurídico no Comitê de Compliance Regulatório;
- 3) Controles Internos: resultado das inspeções, assim como a devida observação as políticas internas da Companhia pelas áreas

A auditoria interna é realizada por equipe independente do líder do conglomerado financeiro da qual a Companhia faz parte e reporta para o conselho de administração da Companhia.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia adequa sua estrutura operacional e de controles internos para controle e mitigação aos riscos que a Companhia está exposta, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência. Esta estrutura operacional e seu sistema de controles internos, permite a verificação pela Companhia da efetividade das políticas que adota. A Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada.

Com relação ao código de conduta, todos os funcionários da Companhia devem, em sua admissão e em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, realizar um treinamento na plataforma digital da Companhia relativo à conduta dos funcionários. Os treinamentos relacionados ao código de conduta são renovados a cada 02 (dois) anos. Após a renovação do treinamento, os funcionários devem refazê-lo. No exercício social de 2023, 100% (cem por cento) dos novos funcionários admitidos realizaram o treinamento.

Com relação a denúncias relativas ao código de conduta da Companhia, não tivemos casos referentes ao exercício encerrado em 2024.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de preenchimento facultativo à Emissor registrado na categoria B.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Item de preenchimento facultativo à Emissor registrado na categoria B.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de preenchimento facultativo à Emissor registrado na categoria B.

d. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Os trabalhos dos auditores independentes são acompanhados pela equipe de Compliance e Controles Internos da Companhia. Ao final do processo, os auditores independentes elaboram relatório contendo os principais tópicos dos trabalhos de auditoria, incluindo eventuais deficiências de controles e procedimentos.

Este relatório é submetido à apreciação da Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Companhia, os quais deverão elaborar os planos de correção à eventuais deficiências de acordo com o objeto de cada item discutido.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme o relatório dos auditores independentes relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, não foram constatadas deficiências relevantes em relação às operações da Companhia.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia não possui relacionamento comercial de forma direta com órgãos públicos, que venham a originar riscos relacionados a fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública. Igualmente:

- Todos os riscos operacionais (incluindo imagem, financeiros, entre outros) são revisados de forma anual em workshops com os gestores das áreas, em processo denominado “cartografia de riscos”, o qual possui, entre outros objetivos, o intuito de apurar alterações em práticas / processos da entidade que possam refletir em um aumento do nível de risco. O resultado deste trabalho é apresentado a um Comitê Sênior da Companhia, assim como reportado aos Acionistas. O descritivo deste processo e controles está disposto na política de Riscos Operacionais.
- Adicionalmente, é promovido de forma bianual um exercício complementar de Workshops com foco em Anticorrupção com todas as áreas da Companhia, na qual são mapeados cenários de Risco de Corrupção em todas as áreas e diretorias. Os riscos eventualmente identificados sem controle mitigatório são objeto de planos de ação e o resultado é reportado para a alta Administração da Companhia, assim como para a Matriz na França.
- Cabe também mencionar que anualmente os é realizada diligência, conforme metodologia Global, de Riscos de Integridade em Parceiros, Clientes e Fornecedores. O resultado também é reportado à Alta Direção, assim como
- Em relação à políticas e procedimentos, a Companhia possui controle de data de aplicação e validade (não superior a 02 anos), sendo realizado follow-up periódico com as áreas para a atualização dos referidos documentos. Este processo está disposto na norma interna de Governança de Procedimentos.
- Adicionalmente, quaisquer possíveis envolvimento com órgãos públicos devem ser validados previamente por Comitê Sênior da Companhia, com envolvimento de áreas-chave como Compliance e Jurídico.

5.3 Programa de integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A estrutura organizacional da Companhia envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos é a área de Compliance, a qual se reporta de forma independente ao Diretor Presidente.

Ainda a Companhia implementou uma Política de Conformidade nos termos da Resolução 4.595/2017 do Banco Central do Brasil.

É de responsabilidade da área de Compliance:

- A administração, realização e follow-up dos treinamentos regulatórios (incluindo Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política Anticorrupção e Código de Ética);
- Tratamento de denúncias que possam ser originadas nos Canais oficiais da Companhia;
- Monitoramento das disposições legais advindas dos Órgãos Reguladores (incluindo forma e prazo para implementação);
- Zelar pelo cumprimento e divulgação das políticas da Companhia.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética utilizado pelo emissor refere-se ao Código Global de ética do Grupo Renault, aprovado pelas alçadas competentes na Matriz.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;

5.3 Programa de integridade

A Companhia possui canal de denúncias operacionalizado pelo Banco Santander (líder do Conglomerado Prudencial), sendo aberto para o recebimento de denúncias de colaboradores, bem como terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, correspondente bancários e outros.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal de denúncias também é aberto ao público externo à Companhia (terceiros).

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim, o canal de denúncias utilizado pela Companhia possui mecanismos de anonimato e proteção dos denunciantes.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A análise dos casos reportados no canal é realizada pela Área de Compliance da Companhia.

(c) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia não possui relacionamento comercial de forma direta com órgãos públicos, além disso são adotadas regras, políticas, procedimentos objetivando evitar qualquer tipo de fraude ou ilícito envolvendo entes da administração pública conforme indicado nos itens acima.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta, bem como não houve alteração na política de gerenciamento de riscos adotada. Ainda, os riscos a que a Companhia está sujeita estão descritos no tem 4.1.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia entende como relevantes para este relatório foram descritos nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander (Brasil) S.A.						
90.400.888/0001-42	Brasil	Sim	Sim	29/01/2016		
Não						
80.784	39,891	80.556	39,891	161.340	39,891	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCI Banque						
05.475.030/0001-78	Brasil	Sim	Sim	29/01/2016		
Não						
121.728	60,109	121.385	60,109	243.113	60,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
202.512	100,000	201.941	100,000	404.453	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander (Brasil) S.A.				90.400.888/0001-42		
ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS						
00.000.000/0000-00	Brasil	Não	Não	30/04/2025		
Não						
4.373.460	0,115	4.373.462	0,119	8.746.922	0,117	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BANCO SANTANDER S/A ESPANHA						
21.242.785/0001-89	Espanha	Não	Não	30/04/2025		
Não						
2.696.163	0,071	0	0,000	2.696.163	0,036	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Grupo Empresarial Santander, S.L						
06.164.067/0001-48	Espanha	Não	Sim	30/04/2022		
Não						
1.627.891.019	42,630	1.539.863.493	41,846	3.167.754.512	42,245	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander (Brasil) S.A.				90.400.888/0001-42	
Sterrebeeck B.V					
09.473.556/0001-70	Holanda	Não	Sim	30/04/2022	
Não					
1.809.583.330	47,387	1.733.643.596	47,112	3.543.226.926	47,252
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
13.803.860	0,361	13.803.860	0,375	27.607.720	0,368
OUTROS					
360.347.199	9,436	388.151.609	10,548	748.498.808	9,982
TOTAL					
3.818.695.031	100,000	3.679.836.020	100,000	7.498.531.051	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCI Banque				05.475.030/0001-78		
Renault S.A.S						
07.085.784/0001-47	Francesa	Não	Sim	31/12/2016		
Não						
999.999	100,000	0	0,000	999.999	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
TOTAL						
1.000.000	100,000	0	0,000	1.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Empresarial Santander, S.L				06.164.067/0001-48		
Banco Santander S/A Espanha						
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Sim	31/12/2017		
Não						
468.793.507	99,106	0	0,000	468.793.507	99,106	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Santander Investment I, S.A.						
	Espanhola	Não	Não	31/12/2017		
Não						
2.442.373	0,516	0	0,000	2.442.373	0,516	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Santander Investment, S.A.						
	Espanhola	Não	Não	31/12/2017		
Não						
1.787.400	0,378	0	0,000	1.787.400	0,378	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grupo Empresarial Santander, S.L				06.164.067/0001-48	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
473.023.280	100,000	0	0,000	473.023.280	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Renault S.A.S				07.085.784/0001-47		
Renault S.A.						
Francesa		Não	Sim	31/12/2017		
Não						
35.012.532	100,000	0	0,000	35.012.532	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
35.012.532	100,000	0	0,000	35.012.532	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sterrebeeck B.V				09.473.556/0001-70		
Banco Santander S/A Espanha						
05.707.616/0001-10	Espanhola	Não	Sim	31/12/2017		
Não						
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10		
Invest Institucionais						
Espanha		Não	Não	31/12/2017		
Não						
9.763.066.229	60,504	0	0,000	9.763.066.229	60,504	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Membros do Conselho						
		Não	Não	31/12/2017		
Não						
182.179.791	1,129	0	0,000	182.179.791	1,129	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Minoritários						
00.000.000/0000-00	Espanha	Não	Não	31/12/2017		
Não						
6.190.907.562	38,367	0	0,000	6.190.907.562	38,367	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10		
Invest Institucionais						
Espanha		Não	Não	31/12/2017		
Não						
9.763.066.229	60,504	0	0,000	9.763.066.229	60,504	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Membros do Conselho						
		Não	Não	31/12/2017		
Não						
182.179.791	1,129	0	0,000	182.179.791	1,129	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Minoritários						
00.000.000/0000-00	Espanha	Não	Não	31/12/2017		
Não						
6.190.907.562	38,367	0	0,000	6.190.907.562	38,367	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Renault S.A.						
Daimler Pension Trust e V.						
Alemã						
Não		Não	Não	31/12/2017		
9.167.391	3,150	0	0,000	9.167.391	3,150	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FUNCIONÁRIOS						
França						
Não		Não	Não	31/12/2017		
6.168.600	2,119	0	0,000	6.168.600	2,119	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Governo Francês						
França						
Não		Não	Não	31/12/2017		
58.387.915	20,060	0	0,000	58.387.915	20,060	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Renault S.A.						
Nissan Finance. Co, Ltd.						
	Japonesa	Não	Não	31/12/2017		
Não						
44.358.343	15,240	0	0,000	44.358.343	15,240	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
172.990.490	59,432	0	0,000	172.990.490	59,432	
TOTAL						
291.072.739	100,000	0	0,000	291.072.739	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Daimler Pension Trust e V.						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Nissan Finance. Co, Ltd.						
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/06/2018
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

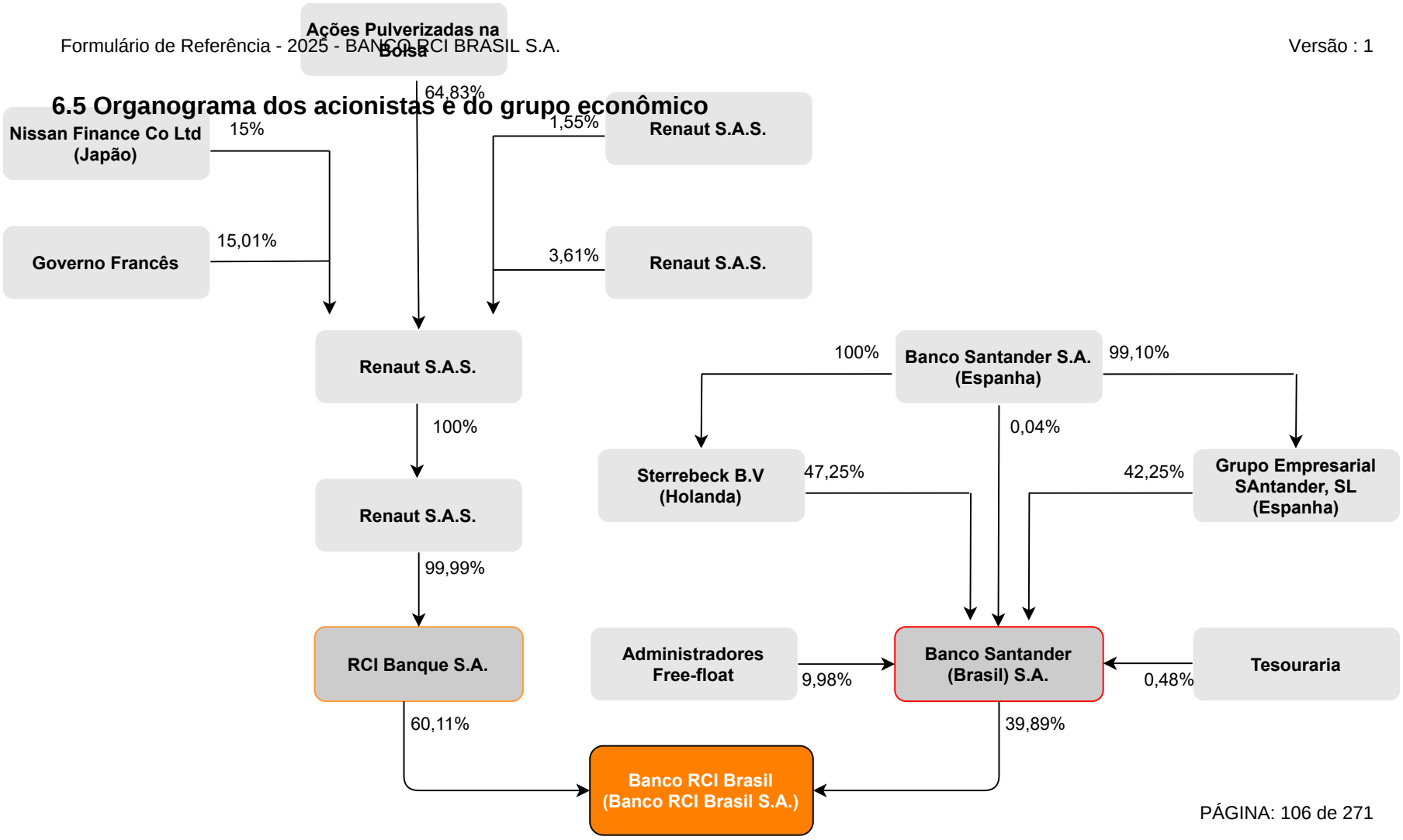
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Não há outras informações relevantes a reportar além do já informado nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

[Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Companhia, identificando:]

- a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

N/A

- b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. A periodicidade das avaliações e sua abrangência

N/A

- ii. Metodologia adotada e os principais critério utilizados nas avaliações

N/A

- iii. Se forem contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

N/A

- c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Itens “a” a “c” de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

- d. Por órgão

- i. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão	Gênero	
	Masculino	Feminino
Conselho de Administração	100%	0%
Diretoria	100%	0%

- ii. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão	Cor/Raça			
	Branca	Preta	Parda	Amarela ou

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

				Indígena
Conselho de Administração	100%	-	-	-
Diretoria	100%	-	-	-

iii. Número total de membros, agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Conselho de Administração	
Pessoas com Deficiência - PCD	0 %
Abaixo de 30 anos	0%
Entre 30 e 50 anos	50%
Acima de 50 anos	50%

e. Se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos relativos ao tema para as composições dos órgãos estatutários.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Possuímos uma política de Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que guia as atividades da Companhia e Conselho de Administração em relação ao tema. Nossa governança busca incluir o ASG em nossa cultura e no nosso dia a dia por meio de treinamentos internos.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 16	0	16	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 16	0	16	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	6	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 16	0	16	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Item de preenchimento facultativo para Emissor registrado na categoria “B”.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	CARLOS ALBERTO JANZ JUNIOR	CPF:	035.202.079-23	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	25/06/1982
Experiência Profissional:	O Sr. Carlos Alberto Janz Junior nasceu em 25/06/1982. Graduiu-se em Processamento de Dados pela OPET – Organização de Ensino Técnico do Pará e, posteriormente, em Direito pela UNIBRASIL – Centro Universitário do Brasil e realizou Mestrado em Finanças, Controladoria e Compliance pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Carlos atua no mercado financeiro há mais de 20 anos, com vasta experiência em programação, compliance e cobrança, adquirida enquanto Especialista de Crédito no HSBC Bank Brasil S/A (10 anos). Entre os anos de 2010 e 2013 atuou como Analista de Risco Sênior no Banco CNH Capital – Fiat Industrial, onde teve contato com o mercado automotivo, sendo que desde meados de 2013 integra o grupo RCI. Atualmente ocupa a posição de Gerente Floor Plan (Crédito, Back-Office, Formalização, Crédito Frotas, Políticas e Controles) . Além disso, no período de agosto de 2013 à setembro de 2018 atuou como Analista de Risco Sênior e, na sequência, se tornou Coordenador de Riscos, e entre o período de setembro de 2018 à julho de 2021 ocupou a posição de Gerente de Crédito do Varejo. Atualmente, o Sr. Carlos participa dos Comitês das Montadoras Renault e Nissan, além de participar e conduzir temas junto à Associação de Concessionárias (ABRARE e ABCN).										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/05/2024	1ª RCA após a AGO de 2024	Outros Diretores	Diretor de Risco	09/08/2024		15/01/2024
Conselho de Administração	29/04/2024	AGO a ser realizada em 2027	Conselho de Administração (Suplente)		11/06/2024	Sim	26/04/2024

Nome CEZAR AUGUSTO JANIKIAN **CPF:** 176.648.118-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economia **Data de Nascimento:** 07/01/1974

Experiência Profissional: O Sr. Janikian é brasileiro, nascido em 17 de janeiro de 1974. Graduado em Economia pela Universidade Mackenzie e Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas/SP. Iniciou sua carreira no ABN Real S.A., passando ao conglomerado Santander desde agosto de 2009. Foi CEO do Banco Hyundai Capital Brasil entre 2019 e janeiro de 2022. Em março de 2022 foi empossado no cargo de membro titular do Conselho de Administração, sendo empossado no cargo de Diretor de Relações Institucionais em junho de 2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.		11/06/2024	Sim	28/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO ALVAREZ GARRIDO **CPF:** 228.866.408-83 **Passaporte:** V346153M **Nacionalidade:** Espanha **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 06/07/1973

Experiência Profissional: Mr. Eduardo is Spanish and was born on July 6, 1973. He has a degree in Business Administration from the Universidad Pontificia Comillas in Madrid and also a Bachelor of Laws from the Universidad Pontificia Comillas in Madrid. At Santander Brasil since 2007 he was Superintendent of the Retail, Rentals, Business Development and Quality area and more recently was Executive Superintendent of Strategy, Innovation and NPS.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/11/2024	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		19/12/2024	Sim	19/12/2024

Nome

EMILIO LÓPEZ ANDRÉS

CPF:

243.375.908-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Espanha

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

24/04/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Andrés é espanhol, nascido em 24 de abril de 1966. Graduado em Matemática pela Universidad Complutense de Madrid e possui Mestrado em Management Development pelo Instituto Empresa Business School. Iniciou sua carreira como Técnico de Estatística no Banco Santander S.A. em maio de 1993. Em 1996 se tornou Head de Planejamento e Desenvolvimento Comercial do Santander Central Hispano e, no período de janeiro de 2002 à março de 2004 atuou como Head de Sistemas de Decisão. Entre o período de 2008 à 2020 atuou no Santander UK como Direto de Risco de Solvência e, na sequência, como Diretor de Operações de Risco. Desde fevereiro de 2020 atua como Senior Head de Enterprise Risk Management no Banco Santander (Brasil) S.A., exercendo as seguintes principais atividades: interações reguladores com órgãos reguladores e investidores para tratar da qualidade do risco de crédito, é responsável pelo cálculo de provisões para IFRS9 e BRGAAP e teste de estresse de risco de crédito, e é responável pelos modelos regulatórios de provisões de risco, testes de estresse e riscos de mercado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		11/06/2024	Sim	26/04/2024

Nome

JOSÉ LUIS MEDINA DEL RÍO

CPF:

900.952.648-84

Passaporte:

Nacionalidade:

Espanha

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

18/12/1965

Experiência Profissional:

Sr. José Luis Medina Del Río é espanhol, formado em ciências econômicas pela Universidade Autônoma de Madri, Espanha, e em gestão de desempenho pela ESSEC Management Education Institute, Paris, França. Com vasta experiência no mercado financeiro, o Sr. José exerceu o cargo de Controller Internacional na RCI Holding, em Paris, de novembro 1996 a outubro 1999. Foi Diretor Financeiro da RCI Banque Argentina, Buenos Aires, de nov. 1999 a abril 2003. Diretor Geral da RCI Banque Argentina, em Buenos Aires, de maio 2003 a dez. 2005. Diretor Geral da Overlease (empresa de LOCAÇÃO da Nissan e Renault na Espanha), e Diretor Empresas da RCI Banque Espanha, em Madri, de janeiro 2006 a junho 2007. Diretor Financeiro da RCI Banque Espanha, em Madri, de junho 2007 a set 2009. Diretor de Financiamento de Rede e Frota da RCI Banque Espanha, em Madri, de set 2009 a maio 2012. Diretor de Desenvolvimento de Rede e Qualidade do Cliente da NISSAN Espanha e Portugal, em Barcelona, de maio 2012 a agosto de 2014. Diretor Geral da RCI Colômbia, em Medellín, de set 2014 a set 2018. Diretor Geral da RCI Banque Sucursal Argentina, em Buenos Aires, de out/2018 a set/2022 e, desde Outubro de 2022 assumiu o cargo de Diretor Geral do Banco RCI Brasil S/A, ocupando também o cargo de membro titular do Conselho de Administração

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/04/2024	AGO de 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		11/06/2024	Sim	22/09/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MAICK FELISBERTO DIAS

CPF:

005.359.629-32

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

advogado

Data de Nascimento:

22/11/1981

Experiência Profissional:

O Sr. Maick Dias é brasileiro, nascido em 22 de novembro de 1981. É bacharel em direito pela UTP – Universidade Tuiuti do Paraná e possui LL.M pelo IBMEC/RJ e MBA em Controles Internos e Auditoria Bancária pela Unyleya/RJ. Possui uma grande carreira no ramo financeiro, atuando como gerente jurídico do HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo, onde atuou por 14 anos. No Banco RCI Brasil S.A. desde 2015 atua como Gerente Executivo Jurídico, Compliance Regulatório, Sustentabilidade e DPO.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/07/2024	AGO de 2027	Conselho de Administração (Suplente)		07/08/2024	Sim	07/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARTIN THOMAS

CPF:

000.000.000-00

Passaporte:

21DK72693

Nacionalidade:

França

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

22/02/1974

Experiência Profissional:

O Sr. Martin Thomas é francês, nascido em 22 de fevereiro de 1974. Graduado pelo Institut Supérieur de Gestion (Paris), começou sua carreira no RCI Banque - DIAC em 1996. Tendo trabalhado no desenvolvimento de rede na BMW França entre 1998 e 2000, ele retornou ao RCI Banque para participar do desenvolvimento internacional do departamento de risco corporativo. Em 2003, foi nomeado Diretor de Risco da subsidiária holandesa, depois Chefe do negócio de Leasing Privado. A partir de outubro de 2006, Martin Thomas supervisionou as operações do RCI Banque nos países nórdicos. Em outubro de 2014, Martin Thomas ingressou no Banco Santander para criar e desenvolver a subsidiária Santander Consumer Finance na França e garantir o estabelecimento da joint venture com o PSA Banque. Tornou-se diretor do PSA Banque France e Crédipar em fevereiro de 2015, e foi nomeado Presidente do Conselho de Administração do Santander Consumer Banque no final de 2015. A partir de setembro de 2020, ele também ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Crédipar. A partir de 22 de janeiro de 2024, Martin Thomas foi nomeado Diretor Executivo do RCI Banque S.A, o grupo que opera sob a marca comercial Mobilize Financial Services.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/12/2024	AGO de 2027	Presidente do Conselho de Administração		25/02/2025	Sim	25/02/2025

Nome

MAURICIO SILVEIRA PINTO

CPF:

014.665.370-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

15/07/1987

Experiência Profissional:

O Sr. Mauricio Silveira Pinto é brasileiro, nascido em 15/07/1987, e graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, além de ser mestre em Economia e Finanças pelo Centro de Estudos Monetarios y Financieros (Banco Central da Espanha). O Sr. Mauricio ingressou no Grupo Santander no ano de 2011, atuando como Analista Sênior de Validação Interna de Modelos até dezembro de 2013 e, a partir de então, atuou como Coordenador de Gestão de Capital até junho de 2018. Em julho de 2018 integrou o time da Santander Financiamentos como Superintendente de Planejamento e Estratégia. Além disso, é membro do Comitê Executivo da Santander Financiamentos, é responsável por um total de 40 colaboradores, divididos em 4 gerências (Planejamento Financeiro, Gestão de Resultados & Incentivos, Estratégia Comercial e Oferta Concessionárias) e tem forte atuação em questões de valuation de parcerias, acordos comerciais e interações com os demais negócios do Grupo Santander.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	AGO de 2027	Conselho de Administração (Suplente)		11/06/2024	Sim	26/04/2024

Nome PAULO SÉRGIO DUAILIBI

CPF: 527.575.876-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: bancário

Data de Nascimento: 28/09/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Paulo Sérgio Duailibi é brasileiro, nascido em 28 de setembro de 1966. É formado em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestrado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Paulo ocupou cargos de gestão no Banco J. Safra S.A., BankBoston Banco Múltiplo S.A e Citibank N.A. Foi Vice-Presidente do Conselho Diretor e Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança. Como um de nossos diretores, Duailibi é responsável pela Plataforma Tecnológica de Negócios Imobiliários, Financeira e Consórcio, e também é Diretor da Santander Holding Imobiliária desde 2020. Ele também é membro do conselho de administração da Webmotors S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	10/07/2024	AGO de 2027	Conselho de Administração (Suplente)		07/08/2024	Sim	07/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RICARDO OLIVARE DE MAGALHÃES

CPF: 303.533.658-07

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bancário

Data de Nascimento: 26/01/1979

Experiência Profissional:

O Sr. Olivare é brasileiro e nasceu em 26 de janeiro de 1979. Graduiu-se em Matemática Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (IME-USP) e possui Mestrado em Estatística Aplicada também pelo IME-USP. Funcionário do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2001, atuou em diversos cargos na área de crédito da Companhia. Em 2008 ocupou o cargo de Subdirector CRM no Banco Santander México e como Director de Marketing Analítico a partir de 2010. Em 2012 retornou ao Banco Santander (Brasil) S.A. para assumir o cargo de Superintendente Executivo responsável pela estratégia de recuperação de crédito. Em 2017 passou a exercer o cargo de Superintendente Executivo de produtos e canais da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Estatutário da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A e da Webmotors S.A. Foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 2022 e sua posse está condicionada à homologação pelo Banco Central do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2027	Conselho de Administração (Suplente)		11/06/2024	Sim	19/04/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROSANO OURIQUES

CPF: 789.242.009-68

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 20/12/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Ouriques brasileiro, administrador de empresas e contabilista graduado, respectivamente, pela Universidade do Estado de Santa Catarina e pela Universidade Federal do Paraná, com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui mais de 21 anos de experiência nas áreas de gerente de controladoria e executivo e tesouraria, tendo ingressado no Grupo Mobilize Financial Services em janeiro de 2001 como Gerente de Planejamento e Controle, sendo que também ocupou o cargo de Gerente Executivo de Tesouraria até agosto de 2022, data em que assumiu a posição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e também da posição de membro suplente do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/04/2024	AGO de 2027	Outros Conselheiros / Diretores	Suplente do Presidente do Conselho de Administração e Diretor Administrativo Financeiro	11/06/2024	Sim	01/08/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome VINCENT GELLÉ **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** 14FV23144 **Nacionalidade:** França **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 23/01/1978

Experiência Profissional: O Sr. Vincent Gellé é francês, nascido em 23 de janeiro de 1978. Pós-Graduado em Administração pela ESSEC – Escola de Negócio (FR). Começou sua carreira no Reino Unido em 2001 com a Renault Financial Services, antes de ingressar na sede do RCI Banque em 2005 como Controlador Financeiro. A partir de 2008, ocupou sucessivamente os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro na Coreia do Sul, depois Diretor de Controle de Desempenho do Grupo. Em 2016, ele continuou sua carreira no Japão com o Departamento Financeiro da Nissan, depois na Rússia como Diretor de Vendas e Marketing do RN Bank.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/12/2024	AGO de 2027	Outros Conselheiros	Conselheiro Efetivo	25/02/2025	Sim	25/02/2025

7.4 Composição dos comitês

Nome: JOSÉ LUIS MEDINA DEL RÍO

CPF: 900.952.648-84

Passaporte:

Nacionalidade: Espanha

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 18/12/1965

Experiência Profissional:

Sr. José Luis Medina Del Río é espanhol, formado em ciências econômicas pela Universidade Autônoma de Madri, Espanha, e em gestão de desempenho pela ESSEC Management Education Institute, Paris, França. Com vasta experiência no mercado financeiro, o Sr. José exerceu o cargo de Controller Internacional na RCI Holding, em Paris, de novembro 1996 a outubro 1999. Foi Diretor Financeiro da RCI Banque Argentina, Buenos Aires, de nov. 1999 a abril 2003. Diretor Geral da RCI Banque Argentina, em Buenos Aires, de maio 2003 a dez. 2005. Diretor Geral da Overlease (empresa de LOCAÇÃO da Nissan e Renault na Espanha), e Diretor Empresas da RCI Banque Espanha, em Madri, de janeiro 2006 a junho 2007. Diretor Financeiro da RCI Banque Espanha, em Madri, de junho 2007 a set 2009. Diretor de Financiamento de Rede e Frota da RCI Banque Espanha, em Madri, de set 2009 a maio 2012. Diretor de Desenvolvimento de Rede e Qualidade do Cliente da NISSAN Espanha e Portugal, em Barcelona, de maio 2012 a agosto de 2014. Diretor Geral da RCI Colômbia, em Medellín, de set 2014 a set 2018. Diretor Geral da RCI Banque Sucursal Argentina, em Buenos Aires, de out/2018 a set/2022 e, desde Outubro de 2022 assumiu o cargo de Diretor Geral do Banco RCI Brasil S/A, ocupando também o cargo de membro titular do Conselho de Administração

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	07/12/2022	1ª RCA após a AGO de 2025			07/12/2022	07/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ROSANO OURIQUES **CPF:** 789.242.009-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 20/12/1969

Experiência Profissional: O Sr. Ouriques brasileiro, administrador de empresas e contabilista graduado, respectivamente, pela Universidade do Estado de Santa Catarina e pela Universidade Federal do Paraná, com Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Universidade Federal de Santa Catarina. Possui mais de 21 anos de experiência nas áreas de gerente de controladoria e executivo e tesouraria, tendo ingressado no Grupo Mobilize Financial Services em janeiro de 2001 como Gerente de Planejamento e Controle, sendo que também ocupou o cargo de Gerente Executivo de Tesouraria até agosto de 2022, data em que assumiu a posição de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia e também da posição de membro suplente do Conselho de Administração.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	13/05/2022	1ª RCA após a AGO de 2025			13/05/2022	13/05/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria "B".

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 7.7 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

Não aplicável.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Política ou prática de remuneração

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.1 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.827.021,52		2.827.021,52
Benefícios direto e indireto		624.991,73		624.991,73
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		1.532.654,04		1.532.654,04
Descrição de outras remunerações fixas		Não aplicável.		
Remuneração variável				
Bônus		586.264,77		586.264,77
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Não aplicável.		
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Não aplicável.		
Total da remuneração		5.570.932,06		5.570.932,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.251.763,03		2.251.763,03
Benefícios direto e indireto		406.641,15		406.641,15
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		2.374.553,32		2.374.553,32
Descrição de outras remunerações fixas		n/a		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		741.935,91		741.935,91
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		N/A		
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		N/A		
Total da remuneração		5.774.893,41		5.774.893,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		3,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.157.515,86		2.157.515,86
Benefícios direto e indireto		357.087,93		357.087,93
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		N/A		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		1.492.719,40		1.492.719,40
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		N/A		
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		N/A		
Total da remuneração		4.007.323,19		4.007.323,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		4,00		4,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.958.054,80		1.958.054,80
Benefícios direto e indireto		386.324,90		386.324,90
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		1.398.785,85		1.398.785,85
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração		3.743.165,55		3.743.165,55

8.3 Remuneração variável

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.4 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.6 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.7 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.8 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.9 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.10 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.11 Ações entregues

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 Precificação das ações/opções

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.12 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 Participações detidas por órgãos

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.13 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de Previdência

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 8.14 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Campo de preenchimento facultativo para Emissor na categoria "B".

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.16 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Situação não aplicável à Companhia.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Remuneração - Outras funções

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 8.18 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício Social 2025	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exercício Social 2024	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício Social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício Social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Exercício Social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedades sob controle comum	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende que todas as informações relevantes sobre este item já foram apresentadas nos questionamentos anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG Auditores Independentes Ltda	Juridica	57.755.217/0009-86	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/01/2014	01/01/2014		
Descrição dos serviços prestados			
Auditoria das Demonstrações Financeiras, revisão das informações trimestrais – ITR, revisão dos procedimentos adotados para provisionamento das perdas em crédito em atendimento a Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.682/99, revisão dos procedimentos sobre o sistema de controles internos e o de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares em atendimento a Circular do Banco Central do Brasil nº 3.467/09, revisão do Formulário de Referência.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
O total da remuneração dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 2017 foi de R\$ 486.644,07 , para o exercício social encerrado em 2018 foi de R\$ 572.000,00, para o exercício social de 2019 foi de R\$596.911,48, para o exercício social de 2020 foi de R\$550.256,01, para o exercício social de 2021 foi de R\$572.444,11, para o exercício social de 2022 foi de R\$654.416,145, para o exercício social de 2023 foi de R\$713.313,645 e para o exercício de 2024 foi de R\$ 763.674,00 (valor líquido de impostos e é referente somente a serviços de auditoria). Os montantes das remunerações se referem a totalidade dos serviços prestados, não houve contratação ou mensuração dos valores de forma individualizada dos serviços.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável porque não houve substituição do auditor nos três últimos exercícios sociais.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não aplicável, considerando que não houve a contratação pela Companhia dos auditores independentes ou pessoas a eles ligadas para outras atividades que possam estar relacionadas a conflitos de interesses.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende que todas as informações relacionadas ao tema que são relevantes para o relatório foram reportadas nos itens anteriores.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

i. identidade autodeclarada de gênero X

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça X

iii. faixa etária

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

c. índice de rotatividade

Item facultativo ao Banco Santander (Brasil) S.A. por se tratar de Companhia Emissora registrada na Categoria “B”.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 10.2 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 10.3 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 10.4 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em razão dos itens do campo 10 se tratarem de campos facultativo para emissores da categoria “B”, a Companhia não tem informações/comentários adicionais.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras políticas e práticas

O Banco RCI Brasil S.A. (“Companhia”) justifica o não preenchimento do item 11.1 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria “B”.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2023	984.585,17	984.585,17	984.585,17	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Adm Consórcio RCI do Brasil Ltda.	30/10/2019	7.042.500,00	7.065.816,93	7.065.816,93	28 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de Câmbi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários (100% do CDI)					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Adm Consórcio Renault do Brasil	17/11/2023	4.675.000,07	4.711.424,44	4.711.424,44	25 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Adm Consórcio Renault do Brasil	25/11/2024	1.674.000,08	1.681.813,65	n/a	25 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	31/12/2019	1.876.000,00	1.876.000,00	1.876.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária de controlador em conjunto					
Objeto contrato	Outras obrigações - prestação de serviços a paga					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Outras obrigações - Credores diversos					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - prestação de serviços a pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	31/12/2023	2.731.841,59	2.731.841,59	2.731.841,59	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Subsidiária de controlador em conjunto					
Objeto contrato	Outras obrigações - Prestação de serviços a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	31/12/2024	1.998.841,28	1.998.841,28	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Subsidiária de controlador em conjunto					
Objeto contrato	Outras obrigações - Prestação de serviços a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2019	9.383.000,00	9.383.000,00	9.383.000,00	1 dia	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Saldo das contas corrente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2019	4.036.656.428,96	4.314.398.846,65	4.314.398.846,65	-	0,000000
Relação com o emissor	Controladora em conjunto					
Objeto contrato	Empréstimo CDI Pré/Pós (Tx média Op. Pré: 6,60%/ Tx média Op Pós: 104,16%					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Depósitos Interfinanceiros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2020	38.033.000,00	38.033.000,00	38.033.000,00	1 dia	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Saldo das contas corrente					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2020	38.033.000,00	38.033.000,00	38.033.000,00	1 dia	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Saldo das contas corrente					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2023	8.450.029,91	8.450.029,91	8.450.029,91	1 dia	n/a
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Saldo das contas corrente					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2023	30.000.000,00	30.019.290,90	30.019.290,90	1 dia	N/A
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Aplicações em depósitos interfinanceiro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander (Brasil) S.A.	31/12/2023	2.265.750.000,00	2.640.612.069,09	2.640.612.069,09	0	N/A
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Empréstimo CDI Pré/ Pós (Tx média Op. Pré: 13,33%/ Tx média Op Pós: 109,40%					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Depósitos Interfinanceiros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	31/12/2024	3.824.728,58	3.824.728,58	n/a	1 dia	n/a
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Saldo das contas corrente					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	31/12/2024	50.000.000,00	50.000.000,00	n/a	01 dia	n/a
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Aplicações em depósitos interfinanceiro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	31/12/2024	1.736.000.000,00	2.118.068.756,99	n/a	Indeterminado	(Tx média Op. Pré: 13,54%/ Tx média Op Pós: 106,97
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Empréstimo CDI Pré/ Pós (Tx média Op. Pré: 13,54%/ Tx média Op Pós: 106,97%					
Garantia e seguros	Não Aplicável					
Rescisão ou extinção	Não Aplicável					
Natureza e razão para a operação	Depósitos Interfinanceiros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	31/12/2019	310.000,00	310.000,00	310.000,00	-	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Outras Obrigações - Remuneraçã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	31/12/2020	181.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 181.000,00	n/a	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Outras Obrigações – Remuneraã					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Outras Obrigações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conselho de Administração e Diretoria Executiva	31/12/2023	0,00	0	0	0	N/A
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Outras Obrigações – Remuneraã					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras Obrigações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Corretora de Seguros Rci Brasil S.A	11/12/2023	32.860.000,05	33.044.334,83	33.044.334,83	25 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Corretora de Seguros Rci Brasil S.A	05/09/2024	20.431.002,12	20.760.957,97	n/a	24 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A	30/08/2018	87.710.061,84	88.992.626,92	88.992.626,92	28 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários (100% do CDI)					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.	27/09/2019	74.391.000,01	75.560.326,12	75.560.326,12	25 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários. 100% do CDI					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2019	11.335.000,00	11.335.000,00	11.335.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras Obrigações - Participação nos lucro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras Obrigações - Participação nos lucros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2019	2.584.000,00	2.584.000,00	2.584.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor Pla					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2019	6.550.000,00	6.550.000,00	6.550.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2023	1.502.692,33	1.502.692,33	1.502.692,33	30 dias	30 dias
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2023	19.332.462,03	19.332.462,03	19.332.462,03	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2023	31.741.208,40	31.741.208,40	31.741.208,40	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras Obrigações - Participação nos lucro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras Obrigações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2023	34.482,60	34.482,60	34.482,60	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras obrigações - Aluguel de veículos a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2024	1.090.408,20	1.090.408,20	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2024	17.065.548,22	17.065.548,22	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2024	19.764.987,51	19.764.987,51	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras Obrigações - Participação nos lucro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras Obrigações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Nissan do Brasil S.A.	31/12/2024	18.704,95	18.704,95	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras obrigações - Aluguel de veículos a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RCI Banque	31/12/2019	4.227.000,00	4.227.000,00	4.227.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Outras obrigações - Refaturamento de despesa					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RCI Banque	31/12/2023	0,00	0	0	0	0
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Outros passivos financeiros - Dividendos e bonificações a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Não aplicável					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RCI BANQUE	31/12/2024	0,00	0,00	n/a	Não aplicável	n/a
Relação com o emissor	Controlador em conjunto					
Objeto contrato	Outros passivos financeiros - Dividendos e bonificações a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outros passivos financeiros					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda	27/09/2023	123.679.000,09	125.611.701,73	125.611.701,73	25 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rci Serviços e Participações	11/07/2024	265.740.000,81	272.290.692,05	n/a	25 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RCI Serviços e Participações	02/01/2018	169.896.000,00	174.200.537,17	174.200.537,17	26 meses	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de Câmbi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários. Taxa de juros 100,00% do CDI					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2019	463.000,00	463.000,00	463.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor Pla					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2020	337.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2020	337.000,00	R\$ 337.000,00	R\$ 337.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.	31/12/2024	1.134.502,17	1.134.502,17	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2019	2.988.000,00	2.988.000,00	2.988.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor Pla					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2017	75.852.000,00	75.852.000,00	75.852.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2020	24.378.000,00	R\$ 24.378.000,00	R\$ 24.378.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2020	17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	n/a	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras obrigações - Aluguel de veículos a paga					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	10/07/2019	348.000.000,00	350.825.150,61	358.324.000,00	6 meses	1,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2019	21.000,00	21.000,00	21.000,00	30 dias	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras obrigações - Aluguel de veículos a paga					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Outras Obrigações - Credores diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2023	636.153,92	636.153,92	636.153,92	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2023	30.186.669,39	30.186.669,39	30.186.669,39	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2023	21.067,87	21.067,87	21.067,87	30 dias	N/A
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras obrigações - Aluguel de veículos a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2024	337.026,90	337.026,90	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle.					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes - Juros Floor pla					
Garantia e seguros	Não aplicável.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável.					
Natureza e razão para a operação	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2024	62.173.040,20	62.173.040,20	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outros ativos - Equalização de taxa de juro					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outros ativos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	31/12/2024	38.486,28	38.486,28	n/a	30 dias	n/a
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Outras obrigações - Aluguel de veículos a paga					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Outras obrigações - Credores Diversos					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Renault do Brasil S.A.	03/05/2024	5.000.000,00	5.360.245,70	n/a	16 meses	100% do CDI
Relação com o emissor	Empresa sob o mesmo controle					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários - Letras de câmbi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesse

Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado"

Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

As operações de empréstimos e outros valores com instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos de instituições de créditos, outros passivos financeiros, obrigações por títulos e valores mobiliários e remuneração de serviços entre o Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") e partes relacionadas são efetuadas com valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou a quaisquer outras partes. Além disso, as operações realizadas pela Companhia com partes relacionadas são parte do curso normal de suas atividades, conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro.

Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia possui sua própria Política para Transações com Partes Relacionadas e também observa a Política para Transações com Partes Relacionadas do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil").

Estas Políticas têm por objetivo estabelecer as regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses do Santander Brasil e de seus acionistas, observando valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade.

Nossos administradores, que eventualmente podem realizar operações com partes relacionadas, são obrigados pela política a assinarem um documento afirmando que receberam, leram e se comprometem a seguir a Política para Transações com Partes Relacionadas. No caso de não manifestação voluntária do administrador em operações que podem apresentar conflito de interesse, tal ausência de atitude é considerada uma violação da política de conflitos de interesse, sendo levada ao Conselho de Administração para avaliação de eventual ação corretiva.

Outro mecanismo utilizado para tratar o conflito de interesse ocorre quando o Santander Brasil venha a celebrar uma operação com (a) algum membro do Conselho de Administração ou Diretor Estatutário; ou (b) sociedade de que as pessoas mencionadas no item (a) sejam sócias ou acionistas com mais de 20% e que não caracterize uma operação cotidiana ou de uma prestação de serviços, a operação deve ser embasada por laudo de avaliação emitido por empresa de primeira linha não envolvida na operação, evidenciando que referida operação será realizada em condições de mercado; e que a operação deve ser conduzida pelos canais habitualmente competentes na estrutura da Companhia.

A política também prevê que todos os contratos com partes relacionadas são objeto de auditoria sistemática pelos auditores internos e externos da Companhia e seus pareceres serão submetidos ao Comitê de Auditoria do Santander Brasil.

Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Nos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas, os valores, taxas e prazos usuais de mercado praticados pela Companhia em transações com partes relacionadas são realizadas em condições estritamente comutativas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
29/01/2016		Não se aplica	985.225.329,78
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
202.512		201.941	404.453

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
29/01/2016		Não se aplica	985.225.329,78
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
202.512		201.941	404.453

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
29/01/2016			985.225.329,78
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
202.512		201.941	404.453

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a não somos uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	26/02/2019
Data de vencimento	26/02/2024
Quantidade	100
Valor nominal global R\$	15.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	16.266.791,39
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 60 (sessenta) meses para a 1ª Série, contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 9ª Emissão de Letras Financeiras, observada a Instrução CVM 583/16. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 9ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	03/06/2022
Quantidade	155
Valor nominal global R\$	31.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,10% (cento e quatro inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 11ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 11ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	21/05/2019
Data de vencimento	02/06/2021
Quantidade	500
Valor nominal global R\$	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	106.567.265,97
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% (cento e três inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 12ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 12ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	25/09/2019
Data de vencimento	26/09/2023
Quantidade	4
Valor nominal global R\$	1.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.064.049,52
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% (cento e três inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 13ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 13ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	18/07/2019
Data de vencimento	18/07/2024
Quantidade	3.667
Valor nominal global R\$	550.050.000,00
Saldo Devedor em Aberto	580.483.971,35
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série; e (d) em 60 (sessenta) meses para a 4ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,80% (cento e três inteiros e oitenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,90% (cento e quatro inteiros e noventa centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 107,40% (cento e sete inteiros e quarenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 14ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 14ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	25/09/2019
Data de vencimento	26/09/2023
Quantidade	250
Valor nominal global R\$	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	52.383.532,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 48 (quarenta e oito) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 15ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 15ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	16ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	27/09/2019
Data de vencimento	27/09/2023
Quantidade	1.300
Valor nominal global R\$	210.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	219.632.867,42
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série; (b) em 48 (quarenta e oito) meses para a 2ª Série; todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 16ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 16ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	17ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	01/10/2019
Data de vencimento	30/10/2022
Quantidade	440
Valor nominal global R\$	22.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	22.941.234,97
Restrição a circulação	Não
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série, contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106,20% (cento e seis inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 17ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 17ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	18ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	10/02/2020
Data de vencimento	10/02/2023
Quantidade	1.000
Valor nominal global R\$	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.591.792,84
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 18ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 18ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	19ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	12/02/2020
Data de vencimento	13/02/2023
Quantidade	250
Valor nominal global R\$	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.572.351,67
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 19ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 19ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	20ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	17/02/2020
Data de vencimento	17/02/2023
Quantidade	250
Valor nominal global R\$	50.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	51.540.411,68
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 36 (trinta e seis) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 20ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 20ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	21ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	24/04/2020
Data de vencimento	20/12/2022
Quantidade	334
Valor nominal global R\$	50.100.000,00
Saldo Devedor em Aberto	52.045.770,16
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 32 (trinta e dois) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 21ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 21ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	22ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	27/04/2020
Data de vencimento	27/04/2023
Quantidade	400
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	207.762.702,46
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 30 (trinta) meses para a 2ª Série; (c) 36 (trinta e seis) meses para a 3ª Série; todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 22ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 22ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	23ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	16/10/2020
Data de vencimento	16/10/2024

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	9.281
Valor nominal global R\$	464.050.000,00
Saldo Devedor em Aberto	467.516.984,38
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série; e (d) em 60 (sessenta) meses para a 4ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 23ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 23ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	13/05/2019
Data de vencimento	03/06/2022
Quantidade	125
Valor nominal global R\$	0,00
Saldo Devedor em Aberto	0,02
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% (cento e três inteiros e vinte centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,10% (cento e quatro inteiros e dez centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 10ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 10ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	24ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	22/10/2020
Data de vencimento	16/11/2022
Quantidade	48
Valor nominal global R\$	2.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.414.768,92
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 24ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 24ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	18/04/2018
Data de vencimento	18/04/2022
Quantidade	4.000
Valor nominal global R\$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	504.237.407,51
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; e (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,20% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 6ª Emissão de Letras Financeiras, observada a Instrução CVM 583/16. É devida ao agente fiduciário a remuneração a ser paga em parcelas anuais de R\$9.000,00. O Agente tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% das letras financeiras em circulação. As alterações referentes aos eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 6ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% das Letras Financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	13/05/2019
Data de vencimento	03/06/2022
Quantidade	125
Valor nominal global R\$	25.450.000,00
Saldo Devedor em Aberto	27.167.743,52
Restrição a circulação	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias de nenhuma natureza (espécie quirografária), foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, as Letras Financeiras da 1ª série terão prazo de vencimento de 25 (vinte e cinco) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); as Letras Financeiras da 2ª série terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida no Instrumento de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); e as Letras Financeiras da 3ª série terão prazo de vencimento de 48 (quarenta e oito) meses, contados da Data de Emissão a ser estabelecida. (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 2,00% a.a. (dois inteiros por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"). A Remuneração da 1ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 1ª Série; (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 2,40% a.a. (dois inteiros e quarenta centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"). A Remuneração da 2ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 2ª Série; e (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de uma sobretaxa limitada a 2,85% a.a. (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série", referida, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série e com a Remuneração da 2ª Série, "Remuneração"). A Remuneração da 3ª Série será devida em uma única parcela na Data de Vencimento da 3ª Série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por titulares representando no mínimo mais de 75% das letras financeiras em circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 10ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% das Letras Financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	20/09/2018
Data de vencimento	20/09/2022
Quantidade	4.000
Valor nominal global R\$	600.000,00
Saldo Devedor em Aberto	338.390.620,89
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; e (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 103,50% (cento e três inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 104,60% (cento e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 106,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 7ª Emissão de Letras Financeiras, observada a Instrução CVM 583/16. O Agente tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes aos eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 7ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia; e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	25/09/2023
Data de vencimento	02/11/2025
Quantidade	14.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	707.207.088,36
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; e (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,85% (zero ponto oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 1,05% (um ponto cinco centésimos por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 1,25% (um ponto vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 14ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário

Letras Financeiras

Identificação do valor mobiliário

12ª Emissão de Letras Financeiras

Data de emissão

29/03/2022

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	29/04/2024
Quantidade	3.440
Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 1,05% (um ponto zero cinco centésimos por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 1,25% (um ponto vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 12ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 9ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.
-----------------------------------	--

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	29/03/2022
Data de vencimento	29/04/2024
Quantidade	3.440
Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 1,05% (um ponto zero cinco centésimos por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 1,25% (um ponto vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 12ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 9ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão de Letras Financeiras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	10/04/2024
Data de vencimento	09/05/2026
Quantidade	14.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 Dias Úteis. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 15ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação
Outras características relevantes	As outras informações relevantes para a operação podem ser obtidas através do Documento de Informações Essenciais da 15ª Emissão de Letras Financeiras pelo Banco RCI Brasil S/A, disponível no site https://www.mobilize-fs.com.br/relacao-com-investidores/ofertas-publicas/, através do link https://www.mobilize-fs.com.br/wp-content/uploads/2024/04/LF-Mobilize-15%C2%B0-Emissao-DIE-09042024.pdf
Valor mobiliário	Letras Financeiras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	721.000.000,00
Data de emissão	10/04/2024
Data de vencimento	10/04/2026
Quantidade	14.420
Valor nominal global R\$	721.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	780.433.461,20
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 24 (vinte e quatro) meses para a 1ª Série; (b) em 25 (vinte e cinco) meses para a 2ª Série; (c) 36 (trinta e seis) meses para a 3ª Série, (d) 48 (quarenta e oito) meses para a 4ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,58% (zero virgula cinquenta e oito por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,60% (zero virgula sessenta por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,70% (zero virgula setenta por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,90% (zero virgula noventa por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 46ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 46ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	47ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	09/09/2024
Data de vencimento	09/09/2026
Quantidade	4.000
Valor nominal global R\$	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	206.937.124,03
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 24 (vinte e quatro) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,30% (zero virgula trinta por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 47ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 47ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	48ª Emissão de Letras Financeiras
Data de emissão	08/11/2024
Data de vencimento	07/11/2028
Quantidade	14.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	711.128.049,90
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 25 (vinte e cinco) meses para a 1ª Série; (b) em 36 (trinta e seis) meses para a 2ª Série; (c) 48 (quarenta e oito) meses para a 3ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,35% (zero virgula trinta e cinco por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao ano. As Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,65% (zero virgula sessenta e cinco por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 48ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 48ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografária.

Valor mobiliário
Identificação do valor mobiliário

Letras Financeiras
49ª Emissão de Letras Financeiras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	04/12/2024
Data de vencimento	22/11/2028
Quantidade	3.000
Valor nominal global R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	151.271.474,34
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 47 (quarenta e sete) meses para a 1ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,64% (zero virgula sessenta e quatro por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 49ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 49ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	50ª Emissão de Letras Financeiras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	06/12/2024
Data de vencimento	05/10/2028
Quantidade	400
Valor nominal global R\$	20.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	20.151.923,47
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 46 (quarenta e seis) meses para a 1ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,64% (zero virgula sessenta e quatro por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 50ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 50ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.
Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	51ª Emissão de Letras Financeiras

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	12/12/2024
Data de vencimento	27/10/2028
Quantidade	2.000
Valor nominal global R\$	100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	100.580.330,09
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As Letras Financeiras não contam com garantias reais ou pessoais, foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, com vencimento: (a) em 46 (quarenta e seis) meses para a 1ª Série, todos contados da data de emissão. As Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, base 252 (duzentos e cinquenta e dois), calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, acrescidas da sobretaxa de 0,64% (zero virgula sessenta e quatro por cento) ao ano. Agente de Letras Financeiras: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., cujos direitos e obrigações estão estabelecidos nos termos do Instrumento Particular de 51ª Emissão de Letras Financeiras. O Agente de Letras Financeiras tem o dever de proteger os direitos e interesses dos titulares das Letras Financeiras, além de outros deveres previstos em lei, e em ato normativo da CVM.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das letras financeiras poderão a qualquer tempo reunir-se em Assembleia a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das letras financeiras. Cada letra financeira em circulação conferirá ao seu titular o direito a um voto nas assembleias gerais, cujas deliberações, em geral, serão tomadas por debenturistas representando no mínimo mais de 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. As alterações referentes a prazos, forma de remuneração, datas de pagamento de quaisquer valores devidos no âmbito do instrumento de emissão, quóruns e cláusulas de eventos de crédito, deverão ser aprovados por titulares das letras financeiras representando no mínimo 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Condições de Vencimento Antecipado. As condições de vencimento antecipado da 51ª Emissão de Letras Financeiras estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência. Eventuais Restrições Impostas à Companhia. Em relação às restrições a operações societárias, é causa de evento de crédito, onde pode ser declarado vencimento antecipado a: (i) alteração, alienação ou oneração do controle da Companhia que resulte na diminuição do rating da Companhia, e/ou (ii) incorporação da Companhia ou de ações de sua emissão por outra sociedade, fusão da Companhia com outra sociedade ou cisão da Companhia, desde que tais operações (a) resultem na transferência do controle direto e/ou indireto da Companhia; e/ou (b) possam afetar negativamente, impossibilitar ou dificultar o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações decorrentes das letras financeiras, sem a aprovação, prévia e escrita, de titulares de letras financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das letras financeiras em circulação. Não há outras restrições impostas à Companhia em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, não havendo nenhum covenant (incluindo covenant financeiro) em nenhum dos documentos de emissão de valores mobiliários da Companhia. Espécie. Quirografia.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Letras Financeiras	0	341	341

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Os valores mobiliários de emissão do Banco RCI Brasil S.A. são admitidos a negociação na B3 sob o código 54587.40-7.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que o Banco RCI Brasil S.A. não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, o Banco RCI Brasil S.A. não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**

O Banco RCI Brasil S.A. ("Companhia") justifica o não preenchimento do item 12.8 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

A Companhia justifica o não preenchimento do Item 12.2 por se tratar de campo facultativo para emissores da categoria "B".

A Companhia informa abaixo o que segue a respeito de resgate de ações (conforme informações solicitadas do Quadro 12.2 (h)):

Resgate de Ações

i (i) hipóteses de resgate

Não há hipótese de resgate de ações de emissão da Companhia, além daquelas legalmente previstas.

i (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, tendo em vista que não há hipótese de resgate das ações de emissão da Companhia, além daquelas legalmente previstas

Para mais informações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, vide item 12.3 deste Formulário.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
José Luis Medina Del Río	Diretor Presidente
Cezar Augusto Janikian	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	José Luis Medina Del Río
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cezar Augusto Janikian
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 de 2022, em especial aos artigos. 15 a 20; e,
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

José Luis Medina Del Río, espanhol, casado, economista, portador do passaporte nº PAH308900, e inscrito no CPF sob o nº 900.952.648-84, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Pasteur, 463, 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80250-080, na qualidade de Diretor Presidente do **BANCO RCI BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80.250.080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.307.848.0001-15 (“Companhia”), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

José Luis Medina Del Río

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Cezar Augusto Janikian, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade R.G. n.º 9.866.608-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 176.648.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041, conjunto 281, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP04341-011, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores do **BANCO RCI BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80.250.080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.307.848.0001-15 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Cezar Augusto Janikian

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	José Luis Medina Del Río
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cezar Augusto Janikian
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 de 2022, em especial aos artigos. 15 a 20; e,
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

José Luis Medina Del Río, espanhol, casado, economista, portador do passaporte nº PAH308900, e inscrito no CPF sob o nº 900.952.648-84, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua Pasteur, 463, 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80250-080, na qualidade de Diretor Presidente do **BANCO RCI BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80.250.080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.307.848.0001-15 (“Companhia”), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80 de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

José Luis Medina Del Río

Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Cezar Augusto Janikian, brasileiro, casado, economista, titular da cédula de identidade R.G. n.º 9.866.608-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n.º 176.648.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041, conjunto 281, Cond. WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP04341-011, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores do **BANCO RCI BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463 1º andar, conjunto 101, Batel, CEP 80.250.080, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.307.848.0001-15 (“Companhia”), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Cezar Augusto Janikian

Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.